



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 044

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1982

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.885, de 29 de setembro de 1981, que “eleva o adicional do Imposto de Renda de que trata o § 2º do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.704, de 23 de outubro de 1979, para as instituições que relaciona”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.885, de 29 de setembro de 1981, que “eleva o adicional do Imposto de Renda de que trata o § 2º do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.704, de 23 de outubro de 1979, para as instituições que relaciona”.

Senado Federal, 19 de abril de 1982 — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1982

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.884, de 17 de setembro de 1981, que “acrescenta parágrafos ao artigo 4º do Decreto-lei nº 1.798, de 24 de julho de 1980, que estabelece limite de remuneração mensal para os servidores da Administração Federal”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.884, de 17 de setembro de 1981, que “acrescenta parágrafo ao artigo 4º do Decreto-lei nº 1.798, de 24 de julho de 1980, que estabelece limite de remuneração mensal para os servidores da Administração Federal”.

Senado Federal, 19 de abril de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1982

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.886, de 26 de outubro de 1981, que “modifica a redação de dispositivo do Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, que altera a legislação da Taxa Rodoviária Única, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.886, de 26 de outubro de 1981, que “modifica a redação de dispositivo do Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, que altera a legislação da Taxa Rodoviária Única, e dá outras providências”.

Senado Federal, 19 de abril de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 42ª SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Sr. Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 147/82, encaminhando ao Senado nova redação dos arts. 2º e 7º do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre de 1977, em virtu-

de da existência de imperfeição decorrente de lapso na tradução do texto original, em espanhol.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 49/82, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o enquadramento sindical dos rurícolas da lavoura canavieira como trabalhadores rurais.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 90/82, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado cópias das atas das sessões em que foram aplicadas sanções aos responsáveis que discriminaram bem como o quadro-resumo dos recursos providos no período de 2 a 23 de março deste ano, por aquela Corte de contas.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Semana do Índio.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Comentários sobre declarações do Deputado Herbert Levy, publicadas em órgão da Imprensa, a respeito da adoção do voto facultativo.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Crise internacional envolvendo a Inglaterra e a Argentina pela posse das ilhas Falkland/Malvinas. Centenário de nascimento de Monteiro Lobato.

1.2.5 — Fala da Presidência

— Referente ao esvaziamento que vem ocorrendo nas Sessões do Senado, a propósito de aparte dado pelo Senador Nelson Carneiro ao discurso do Senador Itamar Franco.

— Atinente ao não acolhimento, pelas razões que expende, do Requerimento nº 62/82, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, de convocação do Sr. Ministro das Relações Exteriores, para prestar esclarecimentos sobre assunto que específica, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores.

1.2.6 — Discurso do Expediente (Continuação)

SENADOR PASSOS PÓRTO — Necrológio do pintor José de Domé.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Aniversário de nascimento do ex-Presidente Getúlio Vargas.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Prioridade que deveria ser dada para leitura de Mensagens Presidenciais que submetem à deliberação do Congresso Nacional textos de decretos-leis.

1.2.7 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 50/82, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a retribuição de medicamentos e produtos farmacêuticos, nos casos de remarcação ilegal.

— Projeto de Lei do Senado nº 51/82, de autoria da Sra. Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo à Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, que cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/81 — Complementar, de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais do direito tributário, e dá outras providências. Apreciação sobreposta por falta de quorum para votação do Requerimento nº 47/82.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que específica. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho para fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, patrono da Força Armada Aérea Brasileira. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências. **Discussão sobreposta** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 35/82.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ADERBAL JUREMA — Convênio firmado entre o Senado e o CNPq destinado a levantar dados biográficos dos Senadores brasileiros do Império e da República.

SENADOR ALBERTO SILVA — Omissão da Imprensa nos trabalhos da Convenção do PMDB, no Piauí.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Posse do Engº Celso Mello de Azevedo no cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas de Minas Gerais.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Discriminação contra a mulher engenheira no mercado de trabalho.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO**2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 29-3-82.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

Nº 14, de 1982.

4 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata de reunião do Conselho.

5 — ATAS DE COMISSÕES**6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 42ª SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 1982****4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E LENOIR VARGAS

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Dinarte Mariz — Martins Filho — Aderval Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Henrique Santillo — José Fragelli — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
AVISO DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 147/SUPAR/82, de 19 de abril, encaminhando ao Senado nova redação dos arts. 2º e 7º do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre

de 1977, em virtude da existência de imperfeição decorrente de lapso na tradução do texto original, em espanhol.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1982

Dispõe sobre o enquadramento sindical dos rurícolas da lavoura canavieira como trabalhadores rurais.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º São considerados, para fins de enquadramento sindical, como integrantes da categoria profissional dos trabalhadores rurais, os rurícolas que exercem atividades na lavoura canavieira.

Art. 2º A Comissão de Enquadramento Sindical, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência desta lei, adotará as providências cabíveis relativas ao enquadramento a que alude o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo deste projeto de lei é dar uma solução justa ao problema do enquadramento sindical dos rurícolas que trabalham na lavoura de cana-de-açúcar.

Hoje tanto a categoria profissional dos trabalhadores rurais quanto a dos empregados na indústria de alimentação disputam sua inclusão nas respectivas categorias.

A nosso ver não há dúvida de que os trabalhadores na lavoura canavieira são, efetivamente, trabalhadores rurais, e como tais devem ser enquadrados. A legislação atual, no entanto, os considera industriários, enquadrados na categoria profissional dos empregados na indústria de alimentação.

É evidente que tais trabalhadores laboram na terra, em uma cultura tipicamente agrícola, sendo, por conseguinte, homens do campo.

De conformidade com o estatuto no art. 2º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, empregado rural é toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, prestá serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob dependência deste e mediante salários.

Por outro lado, o art. 2º do Decreto nº 73.626, de 12 de fevereiro de 1974 estabeleceu que considera-se empregador rural a pessoa física ou jurídica, proprietária ou não, que explore atividade agroeconômica, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de preposto e com o auxílio de empregado. E o § 4º desse artigo preceitua que não será considerada indústria rural aquela que, operando a primeira transformação do produto agrícola, altere a sua natureza, retirando-lhe a condição de matéria-prima.

Desses dispositivos resulta que, pela natureza do serviço prestado pelos que trabalhem na lavoura canavieira, estes são, patentemente, trabalhadores rurais, e como tais devem ser enquadrados, para efeito de sindicalização.

A presente proposição inspirou-se em sugestão que nos foi oferecida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaú, Estado de São Paulo. O assunto já foi debatido e aprovado pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG — e tem parecer favorável do Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, Alencar Rossi.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1982. — *Franco Montoro*

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Através do Aviso nº 90/82, de 12 do corrente, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das Atas das Sessões em que foram aplicadas sanções aos responsáveis que discriminaram bem como o quadro resumo dos recursos providos no período de 2 a 23 de março deste ano, por aquela Corte de Contas.

O expediente foi encaminhado com Ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação brasileira, coerente com a sua tradição e num gesto de reconhecimento, está comemorando a Semana do Índio, iniciada dia 13 deste mês, com a inauguração, pelo Ministro Mário David Andreazza, da exposição de

trabalhos artesanais indígenas. Sente-se que as nossas autoridades sempre se preocuparam com esses elementos merecedores do nosso carinho e da nossa estima filial, pois foram os nossos primitivos povoadores.

Lanço meu olhar no mapa do território pátrio e, num relance, sinto que em toda a sua área já existiram índios. Mas a ignorância do passado contribuiu para uma falta de reflexão em favor desse povo inocente e merecedor do nosso amparo. Somente com a presença na selva, em missão oficial, de Cândido Mariano Rondon — o Marechal Rondon — que trazia nas suas veias o sangue tupiniquim, é que os silvícolas passaram a receber um tratamento ditado pelo bom senso. Inspirado por Rondon, criou-se, em 1910, o Serviço de Proteção aos Índios. As démarches tiveram início no governo Afonso Pena, mas o organismo só foi materializado pelo Decreto Federal nº 8.072, no Governo do Presidente Nilo Peçanha, com a incumbência de defender os indígenas contra o extermínio e a opressão, dando-lhes meios para adotar as artes e indústrias da sociedade brasileira, porém sem a responsabilidade de cateque-

se. Em 1967, essa entidade foi extinta, criando-se a Fundação Nacional do Índio, instituída pela Lei nº 5.371 de 5 de dezembro de 1967, fundiu os antigos Serviço de Proteção aos Índios (SPI), Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI) e o parque Nacional do Xingu — foi criada para unificar os órgãos incumbidos de dar execução à política indigenista do Governo. É a entidade encarregada de tutelar o índio, gerir o seu patrimônio, prestar-lhe assistência educacional, enfim, zelar de todas as formas pelos interesses do índio, exercendo para isso poderes especiais. A estrutura administrativa da FUNAI tem no Posto a sua unidade básica. O Posto Indígena é, portanto, o verdadeiro executor da política indigenista. A FUNAI conta atualmente com 117 Postos espalhados pelo Brasil e recebe cooperação ponderável dos seguintes órgãos governamentais: Ministério da Aeronáutica, através do Correio Aéreo Nacional (CNA); Ministério da Marinha, através de lanchas-hospitais que trafegam pelo rio Amazonas e seus afluentes; Ministério do Exército, através principalmente de suas unidades de fronteiras; Ministério da Saúde, através do Serviço de Unidades Aéreas Sanitárias (SUAS) e da Fundação Especial da Saúde Pública (FESP). Além dessas organizações, a FUNAI mantém contato com as seguintes instituições: nacionais — Museu Goeldi, Museu Nacional, Museu Paulista, universidades, missões religiosas de diversos credos etc; estrangeiras — UNESCO, Instituto Indigenista Interamericano, Organização Internacional do Trabalho (OIT), Instituto Lingüístico de Verão, Smithsonian Institution, Peace Corps, missões religiosas estrangeiras e instituições científicas e culturais diversas, e em 1973, nasceu o Estatuto do Índio.

Na publicação “A Verdade Sobre o Índio Brasileiro” editada pela FUNAI, li acerca do índio, tudo o que já se disse a respeito, enfim, como o índio é. Na verdade, mesmo considerada a sua condição selvagem, nota-se que ele obedece a uma estrutura moral digna de ser meditada.

Transcreverei pequeno trecho, pelo alto significado de que se reveste a sua conduta, como homenagem neste dia máximo que lhe é dedicado. Eis:

O namoro é respeitoso e, quando noivos, os arroubos maiores se limitam aos beijos nas faces. Entre os índios do Xingu, após o casamento o casal vai morar com os pais da moça, aos quais deverá prestar serviços por cerca de um ano, findo o qual poderá voltar à sua casa ou à sua aldeia, levando a mulher e o filho recém-nascido.

O divórcio é normalmente aceito, podendo a iniciativa partir de qualquer das partes, salvo raras exceções. Um dos motivos mais justos é a não existência de filhos após um período de dois ou três anos. Quando isto acontece, o casal se separa, indo cada um tentar em outra companhia o filho que não tiveram juntos. No caso do divórcio de casal com filhos, eles ficam com a mãe.

O índio é um homem eminentemente livre e respeitável. Age por si e desconhece qualquer autoridade que lhe determine o que fazer. Desde cedo a criança é educada dentro de um sistema no qual é completamente respeitada e aprende a sua importância dentro da comunidade, passando, já desde os 12 e os 13 anos, quando conhece todos os segredos e tradições da tribo, a agir como um adulto. O índio nunca bate no filho. E, em contrapartida, os filhos evitam qualquer coisa que possa magoá-los.

Existem no Brasil cerca de 160 grupos tribais, a maioria com população inferior a mil indivíduos, com hábitos e línguas diferentes. Posso dizer que todos os nossos governantes têm sido sensíveis no sentido de se buscar um modus-vivendi entre os interesses dos índios e aqueles que penetram a floresta em busca de terras, para transformá-las em campos pastoris e agrícolas. E à FUNAI cabe a responsabilidade monumental de proteger o silvícola em todos os setores e aspectos, inclusive o religioso e o ideológico, civilizando-o sem a perda de seus costumes e tradições.

Bem podemos avaliar o significado desse trabalho verdadeiramente hercúleo, entre tribos das mais variadas e de hábitos diferentes, como se fosse uma babel. Mas enfrentando esse elenco de fatores e a incompreensão que às vezes desponta, a FUNAI, através de seus funcionários, cumpre a sua tarefa. Saliente-se a ação civilizatória dos missionários que desde a descoberta do Brasil não regatearam esforços no sentido de levarem a imagem de Deus a esses seres afastados da civilização.

A FUNAI, entidade subordinada ao Ministério do Interior, apesar das dificuldades naturais que enfrenta, principalmente a falta de recursos financeiros, procura corresponder à sua destinação, olhando o nosso Índio, dando-lhe condições para integrá-lo a uma nova vida, porém preservando seus costumes. Tem recebido auxílio de outros Ministérios, especialmente o da Aeronáutica, Marinha e Exército, para levar a cabo a sua tarefa de proteger o Índio.

Saudo o índio brasileiro — alicerce da pátria — na pessoa do eminente Ministro Mário Andreazza, que não tem vacilado no sentido de lhes dar assistência plena. No dia 13 deste mês, voou até o Parque Indígena do Xingu, onde foi levar, com a sua presença, a certeza do apoio permanente ao Índio. E não poderei omitir o trabalho que vem desempenhando o atual presidente da FUNAI, Coronel Paulo Moreira Leal, dando um novo impulso, com seu reconhecido patriotismo, a esse trabalho, tendo a seu lado auxiliares dignos como o Dr. Luiz Amaral e os Coronéis Luiz Corrêa, Zanoni Hausen e Ivan Tancredo. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, por cessão do nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Jornal de Brasília da última quarta-feira, dia 14, em sua primeira página, sob o título “PDS pode fechar questão para voto facultativo”, diz literalmente:

“O Deputado Herbert Levy (PDS — SP) afirmou ontem que o Governo poderá fechar questão para aprovação do seu projeto que institui o voto facultativo no País. O parlamentar paulista fez esta declaração após encontro com o presidente nacional do PDS, Senador José Sarney, que assegurou que o diretório nacional do partido governista já havia encampado a proposição e espera vê-la aprovada antes das eleições de novembro.”

Ao comentar essa notícia começo por apontar a grave incoerência de pretender-se aprovar o voto facultativo mediante a obrigação de se votar a favor dele.

Sou pelo voto facultativo. Não transfiro, porém, a quem quer que seja a faculdade de decidir como eu deva votar. Se chegar à triste contingência de não poder expressar livremente o meu voto, terei, sofrido a pior das violações dos fundamentais direitos do homem, que é a violação da consciência, “coisa pior do que a morte”, no dizer recente do Papa João Paulo II. E, no meu próprio dizer, coisa que é verdadeiro estupro mental.

La conscience est la pensée de Dieu — dizem os franceses. Assim, o recurso à “questão-fechada” que a todos obriga a votar da maneira decidida por uns poucos ou por um só, é frontalmente anticristão, pois leva alguns ao pecado, obrigando-os a repudiarem a voz da consciência — ou seja, o pensamento de Deus —, tal qualmente como se os compellessem a mentir, a traír ou a roubar.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o partido dos meus sonhos seria aquele cujos estatutos assegurassem expressamente o voto absolutamente livre a todos os seus filiados, em quaisquer circunstâncias.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins. (*Pausa.*)

S. Ex^e está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (*Pausa.*)

S. Ex^e está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O Itamar Franco (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao longo dos inúmeros pronunciamentos que tenho feito nesta Casa versando sobre política externa, venho alertando para o perigo que representa para a paz mundial a situação de iniquidade, de injustiça e de crescente desigualdade em termos materiais a que são relegadas duas terças partes da humanidade. As nações que hoje compõem o bloco conhecido como de países desenvolvidos devem, em grande parte, sua prosperidade e progresso à explo-

ração predatória dos recursos humanos e materiais levada a efeito pelas potências coloniais ao longo dos últimos séculos. Se por razões sobejamente conhecidas o colonialismo como forma de estrutura do poder mundial teve de ceder passo, as consequências nefastas de sua atuação se fazem ainda sentir de forma particularmente intensa. Por outro lado, cumpre reconhecer que a ordem que se seguiu não modificou a essência das relações de dominação outrora existentes, antes foram substituídas por outras mais sutis e, quiçá, por isto mesmo, mais perigosas.

Aqueles segmentos autenticamente democráticos que prezam o indivíduo enquanto ser humano e que em consequência não admitem que o relacionamento entre os povos ou entre os homens possa assentar-se apenas na força, repelem, de forma veemente, as alianças espúrias que ao longo dos anos se formaram entre os centros mundiais de poder e a periferia que os sustenta. São numericamente grupos que pouco representam, tanto lá como cá, mas que por deterem o comando de todo o processo político e econômico acabam por impor sua vontade à revelia e, às vezes, mesmo com o desconhecimento da grande maioria. Os responsáveis pela manutenção da amplamente repudiada ordem internacional não são, na mesma perspectiva, definidos apenas em termos de nacionalidade. Eles constituem uma autêntica “classe mundial” perfeitamente identificada pela natureza dos interesses e privilégios que defendem.

O movimento dialético que impulsiona a evolução social, como a ciência está a demonstrar, gera as inevitáveis contradições que acabam por provocar mudanças no *status quo* reinante. Assim é que os governos implantados em diversas regiões menos favorecidas do mundo, embora intimamente ligados aos interesses dos grandes centros financeiros, acabam por entrar em conflito com estes por força das próprias crises internas que a política adotada gera. Os reflexos domésticos de uma orientação administrativa voltada para o favorecimento exclusivo de pequenos setores da sociedade aliados ao grande capital internacional fazem-se sentir, em prazo mais ou menos longo, no campo social. A maioria da população passa a representar simples massa de manobra utilizável pelas oligarquias segundo suas conveniências e interesses. A inevitável consequência é o agravamento de um já catastrófico quadro social que tende a deteriorar-se dia-a-dia enquanto não houver uma radical mudança de métodos e de prioridades.

O processo de descolonização que se desenvolveu com particular intensidade ao longo da década de 1960 fez surgir uma consciência universal voltada para os problemas que afligem os povos e as regiões menos favorecidas. Toda uma nova “ideologia” desenvolvimentista fez-se presente a partir da formação do “grupo dos 77” que passou a deter praticamente o monopólio das reivindicações terceiro-mundistas. Os países que integram esta ainda mal definida categoria, na sua quase totalidade, passaram a adotar o discurso proposto por esta força cultural emergente no cenário externo. Muitos governos, entretanto, assim procedem por simples efeito de retórica, na ânsia de capitalizar simpatias internas ou mesmo por mera comodidade a fim de não se posicionarem de forma isolada e contra a “maré histórica”. No íntimo, não sentem qualquer afinidade com as forças sociais que tais teses visam beneficiar ou promover. Assim é que surge uma nova contradição neste complexo quadro político, a saber, a oposição existente entre os propósitos da política externa de certos países do terceiro mundo e os fatos concretos que marcam o seu dia-a-dia.

Assistimos hoje ao desenrolar de uma lamentável sucessão de eventos no âmbito do Atlântico Sul, os quais, se não forem objeto de uma pronta ação mediadora eficaz, correm o risco de transformar a área num permanente foco de tensão mundial. Refiro-me, como todos já haverão de ter percebido, à inopinada invasão das ilhas Falkland/Malvinas pelas forças militares da Argentina. Ninguém ignora que o motivo invocado para justificar ação de tamanho porte constituiu mero pretexto capaz de ensejar uma operação que veio a criar um espírito de união nacional em torno de um governo cuja conduta estava a merecer repulsa por parte de amplos setores da sociedade portenha. A repressão de cunho administrativo policial que as autoridades britânicas implantadas nas Ilhas levaram a termo contra um grupo de operários argentinos que procediam ao desmantelamento de uma estação pesqueira não poderia de forma alguma, a mais ingênua das pessoas, afigurar-se como afronta suficientemente grave para ensejar uma autêntica mobilização nacional em termos militares. Tal como se sucederam os fatos, tudo leva à convicção de que o desbarque maciço de tropas no arquipélago obedeceu a um plano de ataque prévia e cuidadosamente elaborado.

Sr. Presidente, sigo nesta ordem de idéias para exatamente chegar no problema do Atlântico Sul e das Malvinas, e digo que é difícil avaliar no momento presente se as autoridades militares argentinas efetivamente esperavam a reação oferecida pelos britânicos. Em qualquer caso, o fato é que

deparamo-nos, no momento, com uma grave crise regional que corre o risco de assumir proporções mundiais à medida que o tempo flui.

O Conselho de Segurança das Nações Unidas, no uso de suas atribuições institucionais de órgão mantenedor da paz e da segurança tomou conhecimento do fato e, considerando ter ocorrido um "rompimento da paz" com a "invasão no dia 2 de abril de 1982 pelas forças armadas argentinas" da região das Ilhas Falkland, deliberou o seguinte:

- 1 — exigir a imediata cessação das hostilidades;
- 2 — exigir uma imediata retirada de todas as forças argentinas das Ilhas Falkland; e
- 3 — instar os governos da Argentina e do Reino Unido a buscarem uma solução diplomática para suas diferenças e a respeitarem plenamente os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas.

Veja, Sr. Presidente, uma coisa interessante: quando se fala em política externa no plenário do Senado Federal, comparo o seu desinteresse com o desinteresse que tem pelas coisas de Brasília que, aliás, no dia 21 vai completar 22 anos de existência. A política externa, que deveria ser ponto principal, sobretudo no Senado Federal, não merece a mínima atenção da Casa. Assim também com os problemas atinentes a Brasília.

Com este trabalho sobre as Ilhas Malvinas, Sr. Presidente, continuo insistindo na necessidade de que o Congresso Nacional tome conhecimento da política externa, particularmente o Senado, mesmo que os Srs. Senadores por ela não se interessem neste instante, ou quase sempre; mesmo que, na sua maioria, não tenham o mínimo interesse quanto a política internacional brasileira.

Cheguei mesmo a apresentar um projeto de lei dispondo sobre o envio regular de informações a respeito da evolução da política externa. Esse projeto encontra-se na mão do Senador Murilo Badaró, que é o seu relator. No seu art. 1º diz o seguinte:

"O Ministério das Relações Exteriores enviará, bimestralmente, informações ao Congresso Nacional da sua política exterior, na forma do disposto na presente lei."

Não sei mesmo se vale a pena o Itamarati se dar ao luxo de enviar ao Senado Federal esses relatórios.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Exº um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo — Gostaria, através deste aparte, nobre Senador Itamar Franco, de concordar com V. Exº, plenamente. Estou certo de que a Bancada oposicionista unanimemente estará concordando com suas palavras, porque V. Exº fere nesse seu pronunciamento duas questões importantíssimas e fundamentais: a primeira delas é a questão da crise nas Ilhas Malvinas que, quer queiramos ou não, acabará tendo efeitos no Brasil, como efeitos terá em toda a América Latina e em todo o Terceiro Mundo, porque coloca na ordem do dia internacional a discussão de todos os graves problemas do Terceiro Mundo frente ao imperialismo que existe. Existe de mil e uma formas diferentes que sofrem um processo de sofisticação, que ora se faz mais duramente, com a pata mais pesada, ora com subterfúgios os mais diversos, mas que está sempre existente nas relações entre o Norte e o Sul neste mundo. Ao mesmo tempo, V. Exº fere uma outra questão fundamental para o País, que é a da participação do Congresso Nacional na vida nacional, em todos os interesses para a vida nacional e, sobretudo, em política externa, como bem disse V. Exº. É praticamente impossível, inclusive, dissociar os interesses internos com os da política internacional de qualquer país, do relacionamento nacional com os demais povos. Agora mesmo estamos ouvindo as discussões que estão se fazendo sobre o retorno de determinadas prerrogativas para o Congresso Nacional, prerrogativas que já deveriam ter sido conquistadas há mais tempo, mas que, por força de posicionamento do partido majoritário, nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, não conseguimos ainda. Praza aos céus que consigamos, agora, neste ano eleitoral de 1982. E V. Exº tem sido um dos Parlamentares que mais tem se destacado nesta luta em todo o Congresso Nacional, tanto no Senado Federal como na Câmara dos Deputados. V. Exº tem, com insistência e com veemência, colocado esse problema através da tribuna do Senado Federal e do Congresso Nacional. E, agora, mais ou menos, coloca a questão da participação do Senado Federal, desta Casa, na discussão das questões internacionais vividas pelo País, uma delas muito emergente, a crise no cone sul, a crise no Atlântico Sul, a crise das Malvinas, a crise entre a Argentina e a Inglaterra, de que o País, por mais que queira evitar, não conseguirá sob o impacto de seus efeitos. E eu gostaria, portanto, de me solidarizar com V. Exº e ao mesmo tempo concluir, com V. Exº, o Senado Federal para esta participação; para que possa vir a esta Casa, para um depoimento importante, o Ministro das Relações Exteriores; para que S. Exº possa discutir com os Senadores, nós que representamos os diver-

sos Estados da Federação brasileira e, portanto, os interesses de toda a Nação, tanto quanto a Câmara dos Deputados. Mais uma vez deixo registrada a minha solidariedade e o meu apoio ao discurso de V. Exº.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador Henrique Santillo. Veja V. Exº, quanto ao problema das prerrogativas; que esta é uma prerrogativa que o Senado tem de influir da política externa. Não apenas na escolha de chefes de missões diplomáticas, na escolha de embaixadores. Mas, ao que parece, o Senado da República só se interessa, realmente, na Comissão de Relações Exteriores, por escolher este ou aquele embaixador, este ou aquele chefe para esta ou aquela missão diplomática. É o que estamos assistindo, Senador Henrique Santillo, e o esvaziamento no Congresso Nacional e, particularmente, do Senado Federal, não por culpa apenas da Constituição, que nós sabemos que foi uma Constituição outorgada. Nós, particularmente, que defendemos a Assembléa Nacional Constituinte, sabemos muito bem deste ponto.

Não adianta falar em reforma da Constituição, Sr. Presidente, não adianta falar em Assembléa Nacional Constituinte se nós, Senadores da República, que temos o dever, o direito até, perante a Constituição, de influir na política internacional, nós não queremos fazê-lo. Pede-se o comparecimento do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores e marca-se a sua presença para a semana que vem. Por quê? Porque nesta semana há um feriado, dia 21 é feriado, e o Sr. Ministro de Estado não comparecerá ao Senado, porque, talvez, S. Exº fosse falar para dois ou três Senadores se tanto. Parece, realmente, que não há interesse do Senado Federal em ouvi-lo. Vou fazer justiça ao Sr. Ministro de Estado. Eu, que sou da Oposição, tenho que fazer justiça a esse Ministro de Estado que, imediatamente convocado pela Comissão por nossa proposta, prontificou-se a vir imediatamente ao Senado Federal — pelo menos pelas informações que tenho. Não estou, neste instante culpando o Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores; ao contrário, acho que S. Exº não precisa vir porque não há mesmo interesse do Senado Federal em se aprofundar na política internacional. Desculpe-me V. Exº, nobre Senador Henrique Santillo, mas a verdade é esta; não há interesse por parte dos Srs. Senadores em debater a política do sistema brasileiro. Não digo que devam prestar atenção ao meu discurso, porque não são obrigados a prestar atenção ao discurso deste ou daquele Senador. Um fato marcante é que não se quer trazer ao Plenário do Senado este assunto.

Sr. Presidente, eu iria falar sobre o centenário de Monteiro Lobato. Aliás, eu deveria ter iniciado pelo centenário de Monteiro Lobato, grande escritor brasileiro que tanto encantamento trouxe a todos nós, na nossa infância, e que, hoje, mais do que nunca, está presente pela sua posição corajosa, pela sua posição de lucidez, sobretudo pela frase que deixou muito viva na memória de todos nós: "As crianças nós não devemos mentir". Mas não só às crianças. Eu acho que num país que caminha para sua normalidade democrática, não se deve mentir a ninguém.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Um minutinho nobre Senador, com muito prazer.

A propósito, Sr. Presidente, das comemorações de Centenário de nascimento de Monteiro Lobato, passo a ler o editorial da *Folha de S. Paulo* do dia 18, porque eu, como representante de Minas Gerais, não gostaria de deixar de registrar nos Anais do Senado acontecimento tão relevante:

LOBATO, 100 ANOS

Nem sempre a obra mais difundida de um autor, e que termina por celebrizá-lo, reflete a amplitude e riqueza do conjunto de seu trabalho. Se Monteiro Lobato — cujo centenário de nascimento hoje se comemora — pode ser considerado, com toda a justiça, como o mais importante nome da literatura infantil brasileira, há outros aspectos de sua vida e obra que não são suficientemente conhecidos e avaliados.

O imortal criador de "Jeca Tatu" e dos personagens do "Sítio do Pica-pau Amarelo" não se limitou a escrever histórias para crianças. Além de uma obra literária que abrange o conto, o romance, o ensaio e a crônica, Monteiro Lobato exerceu intensa atividade como tradutor e editor. Antes da Editora "Monteiro Lobato e Cia" — mais tarde transformada na Companhia Editora Nacional — nossos livros eram impressos em Portugal. Foi ele, portanto, quem criou um mercado editorial no Brasil, quem primeiro acreditou no surgimento de uma nova classe média, ávida de instrução e de cultura, e que devorou seus livros. Em 1943 ela já vendera mais de um milhão de volumes, o que permite avaliar, melhor do que as cifras atuais (mais de 15 milhões de exemplares de sua obra vendidos até

hoje), a importância de sua contribuição como primeiro empresário na área da cultura.

Polêmico e sempre engajado, Monteiro Lobato foi simultaneamente conservador e pioneiro, convencional em literatura e ativista enquanto cidadão, a ponto de ter sido preso duas vezes, sob Getúlio Vargas, devido às posições que defendia com relação à exploração do petróleo nacional e à indústria siderúrgica.

Múltiplo e contraditório, Monteiro Lobato permanecerá como símbolo de uma época em que São Paulo e o Brasil viveram momentos de grandes incertezas e profundas alterações políticas e sociais: a primeira metade deste século. Incertezas e mudanças que ele tão bem expressou em sua obra e, sobretudo, em sua própria vida.

E do caderno "Cultura", de *O Estado de S. Paulo*, extraio o seguinte trecho:

Nas Idéias de Jeca Tatu (1919), reunião de breves ensaios que escreveu ao tempo em que editava a Revista do Brasil, Lobato evidencia mais uma vez a preocupação de encontrar soluções possíveis, uma vez libertada a ação dos entraves do sonho, para nossos problemas mais graves. Mas aí também, como em tudo quanto projetou, em termos de arte literária, exprimiu uma funda ojeriza à fôda cória, ao que ele denominou o "transplante e o plágio" com os quais a *intelligentsia* tupiniquim tanto gostou, sempre, de trabalhar, numa triste submissão ao modelo estrangeiro.

Mas também aí, nessa condenação, ele distinguiu perfeitamente os dois campos em que lhe aprazia atuar — o da vida social e o da vida literária. Quanto à primeira, isto é, na conduta dos problemas de ordem utilitária, não vacilava em advogar calorosamente o óbvio — a conveniência de aproveitarmos tudo quanto a ciência havia produzido. Haja vista a sua fascinação pelo que nesse terreno se fizera, depois da Primeira Grande Guerra, nos Estados Unidos. Atraído pelo *homo faber*, a exemplo de Ford, e pelos cientistas do tipo de Edison, o nosso Lobato centrou a sua atenção, durante largos anos, em dois assuntos capitais para a economia brasileira: a criação da grande siderurgia e a exploração do petróleo, numa época em que o nosso nativismo se recusava a explorar, ou deixar que explorassem, as reservas de ferro de Minas, enquanto o poder público se mantinha indiferente à prospecção geológica destinada a descobrir lençóis petrolíferos.

Antes de terminar o meu pronunciamento sobre a política externa, ouço V. Ex^a com muito prazer, sobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Senador Itamar Franco, acho muito justo o estilo — digamos assim; pois não me ocorre outra palavra — de V. Ex^a contra o nosso alheamento a grandes temas nacionais e internacionais. Eu já disse e tenho comigo como firme convicção: ninguém reintegra este Congresso na amplitude das suas ansiadas prerrogativas, que não nós próprios, pela nossa própria ação. E no momento em que o Congresso Nacional trata de elevar o número de sua representação, nesta e na outra Casa — e digo com certo constrangimento —, me parece que o problema não é tanto de quantidade: o problema é bem mais de assiduidade e produtividade. Obrigado a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Luiz Cavalcante.

E veja, Sr. Presidente, eu talvez não devesse repetir isto no plenário do Senado Federal. Outro dia, numa Comissão Mista, presidida pelo Senador Lourival Baptista, fui obrigado a ficar contra um companheiro de Partido, quando se referiu ele ao Congresso Nacional como um circo e, dizia ele, um circo bem pago. Eu tive que ir contra este colega, porque evidentemente nós temos que preservar; queiramos ou não, a nossa instituição. O Congresso Nacional, quer queiram alguns ou não, teve, tem e terá, no campo da normalidade democrática, no exercício democrático da nossa Nação, uma função primordial, e ninguém vai substituir o Congresso Nacional. É claro que ele hoje está enfraquecido não só face à essa constituição outorgada que aí está, sobretudo no campo do relacionamento econômico. Mas nós também, Senador Luiz Cavalcante, enfraquecemos o Congresso Nacional, não apenas com a nossa ausência, Sr. Presidente, não apenas com a ausência aos debates, mas sobretudo porque ainda não se percebeu que nós estamos caminhando para novos tempos, que há uma nova geração aí, que há gente querendo participar, que a Nação exige uma participação. Mas antes de exigirmos a participação do povo, nós que aqui estamos representando o povo porque aqui vimos pelo voto direto, nós temos as nossas obrigações a cumprir. E quando vejo V. Ex^a na Presidência, Sr. Presidente, me lembro também do meu caso. Sou muitas vezes criticado no meu Estado, porque nestes sete anos me dediquei integralmente a exercer o meu mandato como Senador da República,

porque entendi que um milhão e meio de mineiros me mandaram a este Senado para cumprir, em Brasília, a minha obrigação. É por isso que há vereadores em Minas Gerais, é por isso que há deputados estaduais em Minas Gerais. E eu tento aqui, Sr. Presidente, ainda que com sacrifício de uma campanha que se aproxima, difícil para mim, cumprir com a minha obrigação.

Mas há de chegar o dia, Sr. Presidente, em que o povo brasileiro vai entender exatamente isso, que Brasília não se resume a um simples aeroporto, para que nas terças, quartas ou quintas, nós parlamentares, Senadores e Deputados, estejamos aqui apenas três dias para cumprir as nossas obrigações. Meu Estado está próximo, em 60 minutos de vôo estou na Capital do meu Estado; a de V. Ex^a está mais distante. Não, somos eleitos para um mandato federal. Mas nós, um dia, haveremos de modificar isso. E essa pregação, independente da condição que terei na minha campanha em Minas Gerais, eu vou mostrar — e, se o povo mineiro não me reconduzir é outro problema, Sr. Presidente — que durante sete anos, contando com a inteligência que Deus me deu, tentei cumprir a minha obrigação no Senado Federal, a minha obrigação como representante do Estado, que é o Estado de Minas Gerais.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a me dá licença de um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Acredito que o povo mineiro fará justiça a V. Ex^a, pela sua presença nesta Casa. Todos nós compreendemos o esforço com que V. Ex^a, nestes sete anos, tem debatido os problemas nacionais com a maior independência e a maior bravura. Mas esta era uma Casa de debates. Foi assim que a conheci quando aqui cheguei, nos começos de 1971, quando o plenário era quase que integralmente cheio e os debates se travavam com a maior vivacidade entre Senadores de ambos os Partidos de então. Infelizmente, esse tempo foi passando e, como aparteia, aqui, entre murmurários, o nobre Senador José Fragelli, isso ocorria quando não havia a abertura política, quando apenas dois Partidos se digladiavam, um modesto partido de 7 Senadores da Oposição contra 59 da Situação. Mas, em todo caso, era um fórum de debates, e uma característica dos parlamentos modernos é trazer ao debate os grandes problemas nacionais. Este é o problema que está sendo esquecido no Brasil; deixamos de ser o fórum de debates e passamos a ser uma sucessão de monólogos em que raramente um ou outro Senador intervém para discordar das teses apresentadas por outro colega. Tenho a convicção de que o futuro Senado, aquele que sairá das urnas de 15 de novembro, e no qual espero que V. Ex^a esteja integrado, o futuro Congresso restabelecerá aquela antiga tradição e se converterá náquilo que deve ser, um fórum onde se debatam todos os problemas nacionais com os aplausos e as divergências inevitáveis.

O SR. ITAMAR FRANCO — Oxalá assim seja, Senador Nelson Carneiro. Nós, particularmente, que não estávamos em 1971 no Senado, mas que sempre acompanhámos a vida de V. Ex^a, grande líder que foi aqui e ainda o é, V. Ex^a, na sua longa vida pública foi sempre um homem de combate, um homem de frente, um homem que participou ativamente da nossa vida pública. Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Oxalá, V. Ex^a tenha razão de que o novo Senado que virá, a partir de 1983, possa se transformar náquilo que todos queremos, naquele grande fórum de debates, porque é isso que espera o povo brasileiro.

Continuo, Sr. Presidente, para dizer o seguinte:

Acreditamos que a questão da soberania territorial sobre as referidas dependências deva ser objeto seja de solução acordada bilateralmente, seja de decisão proferida por órgão dotado de poderes judicantes. Por outro lado, seria impróprio que terceiros países intervissem na contenda assumindo a defesa de uma ou outra tese que todos sabem serem contestáveis, quer no plano político, quer no plano jurídico. Julgamos que atitudes de tal sorte nada contribuem para o deslinde pacífico da questão.

A ameaça de transformar-se o Atlântico Sul num palco de confrontação bélica é, o que talvez seria mais grave, num permanente foco de tensão internacional, não pode ser ignorada ou menosprezada pela diplomacia daqueles países que circundam a área. O noticiário jornalístico está a revelar que um crescente número de grandes potências passaram a intervir de forma direta ou indireta no confronto que o princípio opunha apenas dois países. É um sinal eloquente do crescente perigo que nos ameaça.

Os fatos que chegaram ao nosso conhecimento ao longo dos últimos dias nos levam a crer que é chegado o momento de uma ação mais concreta e firme por parte da diplomacia daqueles países que correm o risco de serem envolvidos numa disputa entre potência colonial e regime autoritário cuja representatividade popular é, no mínimo, duvidosa. O ponto de partida destas iniciativas há de se exigir-se o cumprimento da resolução nº 501/82 do Conselho de Segurança que hoje parece merecer o consenso geral, inclusive dos beligerantes. Caso, entretanto, estas tentativas se revelem infrutíferas, impõe-se

acionar novamente o órgão máximo da Organização das Nações Unidas a fim de que, usando dos poderes conferidos pelo artigo 42 da Carta, faça valer pelos meios coercitivos que se fizerem necessários a sua inquestionável autoridade. Num momento como este, a inércia ou a diplomacia do oportunismo se asseveram uma atitude extremamente perigosa pois podem levar nações que nada têm em comum com os interesses em jogo a se envolverem num litígio de perspectivas sombrias.

O art. 42 diz que:

No caso de o Conselho de Segurança considerar que as medidas previstas no art. 41 seriam ou demonstraram que são inadequadas, poderá levar a efeito, por meio de forças aéreas, navais ou terrestres, a ação que julgar necessária para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Tal ação poderá compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos Membros das Nações Unidas.

É o que diz, Sr. Presidente, o art. 42, da Carta das Nações Unidas, que neste instante eu invoco em relação ao problema das Malvinas.

Em passado recente, forças políticas do próprio continente assediaram o governo brasileiro no sentido de participar de entendimentos que levariam à criação de um organismo de defesa do Atlântico Sul. Felizmente, as *démarches* resultaram infrutíferas, pois este tipo de entidade iria servir muito mais para policiar os movimentos políticos internos do que para proteger a vastidão oceânica contra um inimigo que só existe na mente fértil dos que alimentam este tipo de proposta.

A América Latina de um modo geral e o Cone Sul de forma particular, nos últimos tempos, vem sendo assolado por regimes tirânicos que, eles sim, constituem um grande perigo para as autênticas aspirações populares. A transferência do foco de tensão internacional para este hemisfério teria como consequência imediata o fortalecimento daquelas forças que a maioria deseja neutralizar por estarem a impedir o progresso das populações como um todo.

Trabalhar em favor do avanço das forças populares e progressistas no momento é envidar esforços no sentido de pôr um termo às ameaças de beligerância evitando desta forma que esta região do globo venha a se transformar em mais um peão no perigo e sinistro jogo de poder que a todos ameaça.

Sr. Presidente, evidentemente que o ponto de vista de um Comandante — em — Chefe da Esquadra Americana, do Almirante Harry D. Train II, feito em 10 de novembro, em setembro do ano passado, em Nova Orleans, vale a pena ser transcrito nos Anais do Senado Federal. S. Ex^e diz o seguinte, entre outras coisas, num texto extraído de "Um desafio para o Novo Mundo":

Nas suas notas ao 6º Simpósio Internacional de Poder Naval, o Almirante Hayward predisse que o Atlântico Sul seria a próxima área de maior poder de confrontação. Estamos cônscios de que os soviéticos têm operado a partir de bases na África Ocidental nos últimos 10 anos — e com crescentes atividades e influências.

As realidades da geografia não mudaram desde a II Guerra Mundial. O que mudou é que nós e nossos aliados tornamo-nos ainda mais dependentes do comércio transoceânico para nossa sobrevivência. Nós, no mundo livre, deparamos com um competidor que tem um poder relativo maior do que o dos nossos adversários em 1940. Ao mesmo tempo, temos visto declinar nosso poder naval e desaparecer nossa margem de superioridade marítima.

Este o depoimento de um Almirante da Esquadra Americana, quando nós demonstramos a nossa esperança de que o Atlântico Sul não sirva, nessa divisão bipolar em que o mundo se encontra hoje, teatro para esse tipo de operação. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO.

O PONTO DE VISTA DOS ESTADOS UNIDOS

Brasil e Argentina são altamente dependentes das rotas de importação/exportação, e o interesse que têm em proteger o Atlântico Sul corresponde aos nossos interesses em termos de segurança. Essa parte do Atlântico Sul é também um ponto estratégico para as forças navais dos EUA em trânsito para o Oceano Índico e a região do Golfo Pérsico. E, poderia ser uma importante rota para as embarcações — comerciais ou de guerra — grandes demais para atravessar o Canal do Panamá. (...)

O desafio para garantir a proteção à travessia marítima do Atlântico Sul aumenta quando se considera que as rotas entre o Cabo da Boa Esperança e vários portos da Costa Leste e do Golfo, nos EUA, têm aproximadamente 7 mil milhas. (...)

Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai são membros do *South Atlantic Maritime Area Command* — CAMAS (Comando da Área Marítima do

Atlântico Sul) — que cuida da cooperação do desenvolvimento de planos e da realização de exercícios para a proteção da navegação na área. (...)

Tenho tentado chamar a atenção para as ameaças atuais e futuras a este hemisfério — não só de uma perspectiva histórica e geográfica, mas também de um ponto de vista estratégico. Gostaria de abrir um parênteses e rever rapidamente alguns aspectos esquecidos de nosso passado recente — especificamente, a espécie de ameaças que se concretizaram muitas vezes nas duas Guerras Mundiais, com resultados graves para as Américas no Atlântico Sul e em águas territoriais da América do Sul e Bacia do Caribe. *Nem todas as batalhas do Atlântico ocorreram ao Norte do Trópico de Câncer.*

... Como já mencionei, a rota básica para o escoamento do óleo do Golfo Pérsico para os EUA e a Europa Ocidental passa pelo Cabo da Boa Esperança e corta o Atlântico. Em caso de guerra na Europa, é indispensável para a OTAN contar com caminho livre para o óleo do Golfo Pérsico e matérias-primas estratégicas da África. A importância crítica desta rota foi amplamente reconhecida pelos alemães, e sua vulnerabilidade largamente explorada pelos submarinos e ataques de superfície nas duas Guerras Mundiais.

Embora seja somente um *post-scriptum* da história da I Grande Guerra, navios alemães vagaram pelo Atlântico Sul e Bacia do Caribe tão bem como nos Oceanos Pacífico e Índico. O mais bem sucedido — o *Emden* — destruiu ou capturou 21 navios durante dois meses.

Uma atividade que parece ter sido convenientemente esquecida desde a II Guerra Mundial é a batalha do Atlântico Sul. Uma considerável parte da tonelagem perdida na região não se deveu à ação de submarinos, mas a ataques de superfície — por couraçados de bolso ou navios mercantes equipados com canhões, numa forma de "guerrilha marítima". Inúmeros destes navios mereceram o crédito de terem afundado perto de 100 mil toneladas de embarcações aliadas. Talvez o mais conhecido, *Atlantis*, tenha afundado 140 mil toneladas.

Para permitir uma comparação, só uns três ou quatro submarinos norte-americanos conseguiram, sozinhos, afundar esta tonelagem durante toda a guerra.

Diante da ameaça alemã de controlar o Atlântico Sul, tornou-se necessário para os aliados desenvolver numerosas bases em ilhas. Menciono este fato agora porque ele parece igualmente aplicável hoje. Numa guerra futura, as maiores batalhas para o controle do Atlântico não se darão unicamente ao Norte do Trópico de Câncer, como a OTAN espera.

Estas lições da História não foram esquecidas pelos soviéticos. Eles reuniram recursos e tomaram as iniciativas nesta área para capitalizar as "lições aprendidas" e evitar cometer o mesmo engano fatal que finalmente custou tão caro aos nazistas. Construíram uma força submarina de tamanho sem precedentes em tempo de paz (e desenvolveram e construíram um impressionante aparato de cruzadores anti-submarinos para proteger seus próprios submarinos); estão em processo de estabelecer bases através do Atlântico (de Luanda e Conakry para as Ilhas Canárias e Cabo Verde) e seu primeiro cruzador movido a energia nuclear, o *kirov*, está no mar e aparentemente é preparado para amplas operações em climas quentes.

Nas suas notas ao 6º Simpósio Internacional de Poder Naval, o Almirante Hayward predisse que o Atlântico Sul seria a próxima área de maior poder de confrontação. Estamos cônscios de que os soviéticos têm operado a partir de bases na África Ocidental nos últimos 10 anos — e com crescentes atividades e influências.

As realidades da geografia não mudaram desde a II Guerra Mundial. O que mudou é que nós e nossos aliados tornamo-nos ainda mais dependentes do comércio transoceânico para nossa sobrevivência. Nós, no mundo livre, deparamos com um competidor que tem um poder relativo maior do que o dos nossos adversários em 1940. Ao mesmo tempo, temos visto declinar nosso poder naval e desaparecer nossa margem de superioridade marítima.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, creio não ser exorbitante do meu direito, e, ao contrário, ser pertinente ao meu dever de Presidente da Casa, que deve zelar pelo respeito às prerrogativas do Senado e às imunidades dos Srs. Senadores, fazer um breve comentário em relação a uma parte do discurso do nobre Senador Itamar Franco, e aos apartes que S. Ex^e recebeu.

Aqui cheguei, no meu primeiro mandato em 1967, e encontrei uma aguerrida representação das Oposições — se não estou equivocado, elas abrangiam 20 Srs. Senadores — mas só tive chance de passar aqui 15 dias, passei 7 anos do meu primeiro mandato fora.

No Executivo, tive oportunidade de várias vezes ser convocado, ora para o plenário da Câmara dos Deputados, ora para Comissões técnicas; debates houve que eu sustentei durante dez horas seguidas. E percebi a vitalidade do Congresso Nacional. Ao chegar no último ano do meu primeiro mandato, aqui encontrei uma reduzida Bancada da Oposição — eram apenas sete Sena-

dores — e na altura, se não estou equivocado, exatamente liderados por esta invulgar figura de Parlamentar que é o Senador Nelson Carneiro. E continua a discussão, o Senado como fórum de debates e, não obstante a existência de uma lei de exceção dura, a coragem dos Srs. Senadores não lhes impedia o caminho da tribuna e a liberdade da palavra.

Todo o período de renovação do Senado por 1/3 ou pelos 2/3 naturalmente se reflete sobre a presença dos Srs. Senadores, mas apenas nesses anos eleitorais e próximo à campanha. Em 1974, reconduzido, iniciámos aqui uma atividade a partir de 1975, e os Srs. Senadores que estão presentes, entre eles o Senador Itamar Franco, eleito na mesma oportunidade que eu, hão de estar lembrando que este Senado foi palco de discussões veementes mas parlamentares de tardes de debates que eu diria, sem exagero, verdadeiramente gloriosas — galerias, tribunas repletas e o plenário repleto.

Portanto, gostaria só de chamar a atenção dos meus colegas para o fato mais recente da vida deste Senado. Haverá outras razões pelas quais este plenário anda vazio, não são só aquelas que talvez tenham sido aforadas no momento em que nós fazemos uma análise necessariamente superficial, porque quando o nobre Senador José Fragelli sussurrava, ainda há pouco, ao Senador Nelson Carneiro, que aparteava o nobre Senador Itamar Franco — eu pude ouvir bem daqui, embora não estivesse ao microfone, S. Ex^e disse: "É a abertura!" E a abertura deveria, ao contrário, produzir muito maior discussão do que o momento em que o Senado estava sob o jugo de uma lei muito dura, que fora feita contra ele, tipicamente contra ele.

Quando assumi a Presidência, por várias vezes recebi os Srs. Senadores de ambos os Partidos — éramos apenas dois então, e depois três, com o Partido Popular — que se queixavam amargamente da inutilidade das suas presenças no plenário do Senado. Recebi queixas de Senadores adocentados, que se deslocavam com dificuldade para esta Casa, e eram impedidos de votar, ou de usar da palavra, após a Ordem do Dia. E isto entre opositores e governistas — é o testemunho que devo dar neste instante — porque me diziam: que me adianta inscrever, estar presente à sessão, aguardar o seu término, inscrever-me para garantir a palavra, se eu não chego a usá-la devido aos mecanismos que transformam a Ordem do Dia, ao ser iniciada às 15:30 horas e ir até às 18:30 horas, mesmo com prorrogação, sem solução?

Então, há coisas para as quais gostaria de chamar a atenção dos meus ilustres colegas, porque o Senado, desgraçadamente, no momento em que o presido, tem sido objeto de comentários extremamente desaurosos por parte de uma parcela significativa dos que fazem a opinião pública. Chega-se a dar a impressão de que todos, menos um, não cumprem o seu dever nesta Casa, o que é absolutamente falso, o que é absolutamente irrealístico e apartado da verdade.

Tenho, sabe Deus com que esforço, me mantido aparentemente à distância, mas não estou, de coisas que se passam, agressões que são feitas nesta Casa — e ainda há pouco o nobre Senador Itamar Franco, com a bravura que todos lhe reconhecemos, teve a coragem de discordar de um próprio colega que chamava o Senado de circo. Mas há momentos em que me pergunto se as acusações que passam por julgadas não o passam porque justamente silenciamos. A ação de correição do Presidente do Senado é muito duvidosa. O que o Regimento me permite é dizer "Atenção", se dizer o nome do Senador que não esteja procedendo corretamente; depois, se ele prossegue, chamar "Atenção" e nomear a pessoa e, finalmente, cassar a palavra e mandar retirar-se do plenário. Espero que não haja necessidade de fazermos, porque à hora que fizermos será apenas uma questão de convenção entre pessoas civilizadas, pois se não for respeitada, não vai ser respeitada mesmo, e a solução será interromper a sessão, porque não se passará naturalmente a uma ação mais agressiva e mais violenta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O nobre Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB, apresentou requerimento que foi mandado incluir pelo ilustre colega Passos Pôrto na Ordem do Dia, em 15 do corrente mês, em que S. Ex^e convoca o Sr. Ministro das Relações Exteriores a comparecer à Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, para debater a crise gerada com a invasão das Ilhas Malvinas, no Atlântico Sul.

É a oportunidade de, complementando o discurso do nobre Senador Itamar Franco, da discussão que aqui se fez, dar uma decisão a esse respeito. Lastimo fazê-lo na ausência do Líder, mas que está representado pelos seus vice-Líderes.

O Regimento da Casa só prevê duas formas de um Ministro de Estado ser convocado: Ou ele é convocado pelo senador — qualquer senador pode fazê-lo; ou ele é convocado por iniciativa de uma comissão. Em todos os casos, mediante o julgamento do Plenário, a aqüiescência ou não do Plenário.

A iniciativa da Comissão não pode ser feita a partir do Plenário, por um membro não participante da comissão, ainda que Líder seja.

Já há aqui praticamente uma jurisprudência firmada, aliás num caso suscitado pelo nobre Senador Itamar Franco, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que tem o nº 616/80, e que foi aprovado.

Ainda há pouco o nobre Senador Itamar Franco dizia que o Ministro das Relações Exteriores até se antecipou, oferecendo-se para participar da reunião da comissão. A questão estaria apenas em corrigir o verbo. Não se trata de convocar, mas de convidar. Convidado, S. Ex^e se antecipa e vem.

Acho até, pela experiência que hoje tenho desta Casa, que não é das maiores, mas não é das menores, que a convocação para uma Comissão dá oportunidade aos Srs. Parlamentares, particularmente, no caso aos Srs. Senadores, para debater com muito mais profundidade uma matéria, do que o Ministro de Estado que chega ao plenário, circunscrito àquelas regras do Regimento, que são feitas muito mais para favorecer o Ministro de Estado do que para favorecer o senador, especialmente o de Oposição.

Então, de conformidade com decisão da Presidência tomada na sessão de 17 de junho de 1980, segundo à qual a convocação de Ministro de Estado para comparecer às comissões técnicas da Casa deve ser entendida de acordo com as normas estabelecidas no art. 164 do Regimento Interno, isto é, de que a iniciativa da convocação deve partir da própria comissão, entendimento este apoiado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 616, de 1980, prolatado em decorrência de recurso interposto naquela ocasião, a Presidência determinou a devolução do Requerimento nº 62, de 1982, ao seu autor, Senador Humberto Lucena.

A Presidência também confirma a informação dada pelo Senador Itamar Franco, de que o Ministro das Relações Exteriores informou ao Presidente Luiz Viana, da Comissão de Relações Exteriores, que está pronto para aceder ao convite da Casa.

De maneira que eu solicitaria, através da Comissão de Relações Exteriores, se ultimassem esses contatos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os Anais do Senado vão guardar a memória do pintor José de Dome, falecido quinta-feira em Cabo Frio, o pintor da alma popular brasileira. Nascido em Estância — Sergipe, filho de Dometila, uma tecelã como milhares que viveram e morreram nos teares das fábricas de tecido do Nordeste, ele fixou na sua arte o caráter figurativo das cenas que marcaram a sua infância naquele cidade tão cheia de colorido, de vida e de tradição.

Depois da infância pobre em Estância ele, como quase todos os artistas sergipanos, se transferiu para Salvador, onde montou um ateliê no Rio Vermelho e começou a pintar para a Bahia. Jorge Amado, nas primeiras páginas de "Dona Flor e seus dois maridos", atribui a ele a autoria de um retrato da heroína daquele consagrado romance baiano.

Foi a partir, entretanto, Sr. Presidente, de sua primeira exposição individual no Rio, em 1964, que o nome de José de Dome consagrou-se nacionalmente, com suas crianças tristes, carcaças de barcos ao sol, redes de pesca, corujas, em cores fortes, com acentuada predominância de tons de amarelo e vermelho.

Em 1965, ele se mudou para Cabo Frio, reencontrando-se com seu ambiente favorito: o sol, o vento, o mar, os pescadores. Quem o visse naquele litoral fluminense, magro, tostado do sol, velhas bermudas e descalço, tomando cerveja com os pescadores, não teria dúvida de que se tratava de um deles. Difícil imaginá-lo, no entanto, autor de exposições no Belvedere da Sé em Salvador e nas Galerias Macunaíma, Goeldi, Bonino, Santa Rosa e Copacabana — Palácio no Rio de Janeiro. Na Galeria Cândido Portinari, no Peru, e Cosme Velho, em São Paulo.

Quem visse aquela figura inexpressiva não acreditaria que ali estava um dos melhores artistas da sua geração. Surgiu e se afirmou com sua pintura figurativa, o que correspondeu à própria reafirmação da pintura, num momento em que a vanguarda a declarava morta. Deixou uma obra de raízes tradicionalistas, mas de grande força telúrica. Foi um dos que mais lutou para fazer uma pintura brasileira litorânea. Captou, como ninguém, as cenas e os tipos brasileiros. Era um pintor genuíno, intuitivo, um dos mais valiosos e expressivos de todos os tempos.

Na sua pintura mais recente, vinha-se dedicando as séries das Prostitutas e dos Garotos. Lembranças doces e amargas da sua vivência nas terras de Sergipe.

Guardo dele, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a sua exposição em Brasília, a convite do então Senador Leandro Maciel. Mais do que a exposição, ficou em mim a lembrança de uma pessoa simples, extremamente amável. E para os que o conheciam ainda mais, me diziam, que era uma figura de

grande dignidade, um dos raros casos em que a estética brasileira se unia a um comportamento ético. Às vezes até parecia um príncipe indiano.

Ao consignar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em nome do meu Estado, o seu desaparecimento, gostaria de dizer que tive a imensa honra de ter sido seu contemporâneo e a desenganada alegria de tê-lo conhecido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, para uma comunicação.

O SR. NELSON CARNEIRO (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, todo dia 19 de abril, nosso saudoso colega Ruy Carneiro ocupava esta tribuna. Por sua morte, sucedeu-lhe, nesta mesma data, o nosso saudoso e querido companheiro Adalberto Sena. Na ausência dos dois, cumpre o dever de, continuando uma tradição de muitos anos aqui estabelecida, registrar o nascimento do Presidente Getúlio Vargas.

Estive entre os que na mocidade, ainda estudante de Direito, foram convocados pela pregação da Aliança Liberal. Mas já em 1931, sob a liderança de J.J Seabra, de Getúlio Vargas me afastei, quando para a Bahia foi nomeado o interventor, que não era do agrado de nossos correligionários.

Já em seguida me integrei na campanha pela Constituinte, e nunca mais nos aproximamos politicamente, ainda que, por vezes, nos tivéssemos encontrado no curso das nossas atividades políticas. Lembro-me até, a título de curiosidade, de que, numa solenidade que as senhoras promoveram no Palácio Itamarati, havia apenas dois homens: o Presidente Getúlio Vargas e eu. Isso depois de 1950. Sorridente, ele me disse: "O Sr. quer tomar o meu eleitorado?" Eu disse: Não, Senhor Presidente, o Senhor é que está querendo tomar o meu.

Mas ao registrar aqui mais um aniversário do Presidente Getúlio Vargas, cujos erros todos nós conhecemos, cujos excessos praticados todos nós combatemos — e eu os combati de 1931 até o dia do seu desaparecimento — não posso deixar de lembrar que foi no seu período, nos seus longos 15 anos de Governo, que o Brasil votou algumas leis que se tornaram patrimônio deste País e mudaram de alguma sorte o seu destino. Realmente, foi sob sua inspiração e em consequência da pregação da Aliança Liberal que se instituiu o voto secreto e se criou a Justiça Eleitoral. Foi também em seu Governo, ainda, que, sob a lúcida supervisão de Lindolfo Collor, se divulgou a Consolidação da Leis do Trabalho.

Mas os seus mais notáveis serviços, aqueles que vão ficar além dos erros e apesar dos equívocos e excessos praticados, aqueles que vão ficar porque marcam a tendência nacionalista do povo brasileiro, são a criação da Siderúrgica, em Volta Redonda, da PETROBRÁS e da ELETROBRÁS. São os três marcos de uma tendência nacionalista, da busca do Brasil em defesa da sua própria política econômica, do seu próprio desenvolvimento, da sua liberação.

Por esses motivos, e também para honrar a memória de Ruy Carneiro, para honrar a memória de Adalberto Sena, pedi a palavra para fazer este registro, lembrando, neste dia de seu aniversário, o Presidente Getúlio Vargas. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma breve comunicação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Deu entrada no Congresso Nacional, no dia 27 de janeiro do corrente ano, o Decreto-lei nº 1.910, de 30 de dezembro de 1981, que estabelece uma série de modificações, alterações na legislação previdenciária do País.

Lamentavelmente, até a presente data, esse decreto não pôde ser lido perante o Congresso Nacional e, portanto, não foi possível dar início à sua tramitação efetiva.

Há cerca de 15 dias, Sr. Presidente, levantei uma questão de ordem tentando justificar à Mesa a necessidade de dar-se uma certa prioridade à leitura das mensagens encaminhando os decretos-leis presidenciais, por um motivo muito simples: é que esses decretos têm vigência, começam a vigorar, começam a produzir efeitos a partir da data de sua publicação e, mais, pela Constituição do País, mesmo que revogados pelo Congresso Nacional, os efeitos advindos de sua vigência até a revogação não poderão ser considerados nulos. Por esse motivo, sobretudo para resguardar os interesses da sociedade brasileira, eu acredito que o Congresso Nacional deva dar prioridade à leitura dessas mensagens encaminhando os decretos-leis.

Mas, levantam-se contra esse Decreto-lei nº 1.910 todos os sindicatos de trabalhadores do País, todas as associações de aposentados, todos os empresários do País, enfim, até o momento, pelo menos, a não ser o próprio Ministro da Previdência e Assistência Social e o Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a não ser essas duas pessoas, au-

xiliares diretos do Executivo federal, mais ninguém veio a público para defender as alterações que ele acabou instituindo.

Todos nós, creio eu, estamos recebendo manifestações de todos os sindicatos deste País e de todas as associações de aposentados deste País contrárias à aprovação do Decreto-lei nº 1.910.

Uma dessas manifestações foi realizada pelo Conselho das Entidades de Aposentados do Estado de São Paulo e mais 23 sindicatos de trabalhadores daquele Estado e uma carta foi enviada a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Faço até questão de, brevemente, ler um dos tópicos dessa carta:

"Os aposentados repudiam o Decreto-lei nº 1.910 por diversas e superiores razões: pela sua inconstitucionalidade, porque os aposentados já recolheram suas contribuições, pelo menos durante 30 anos de trabalho; porque o benefício, a aposentadoria, já é pago com desconto de 8%; porque os aposentados, pensionistas e trabalhadores não podem compensar o aumento das contribuições, como fazem os patrões, que o repassam aos preços das mercadorias, o que vem agravar ainda mais o custo de vida elevado."

O Governo, ao contrário, deveria isto sim, cuidar de melhorar o poder aquisitivo dos aposentados, visto que estes constituem importante parcela da população no mercado consumidor, pois é indiscutível que propiciar maior poder aquisitivo significa consumir mais, o que permite aumentar a produção, beneficiando a todos com a ampliação de mercado de trabalho, ao invés da política recessiva que tem gerado o desemprego. O Governo, ao invés de taxar os minguados proventos dos aposentados, a maioria inferiores a um salário mínimo, deveria taxar, isto sim, a jogatina oficializada no País, loteria esportiva, loteria federal e estadual e a última modalidade de jogo, a loto.

Sobretudo a loteria esportiva, cabe-nos registrar, com pesar, o que resolveu, recentemente, o Governo da União. Os clubes de futebol, antigos devedores da Previdência, ao invés de serem executados em suas dívidas, vão ainda receber dinheiro, participando da arrecadação das apostas desse jogo.

Outro fato que surpreende os trabalhadores é a notícia da venda da Companhia Federal de Seguros, uma empresa de resultados positivos, da qual a Previdência é detentora de 99% das ações, sendo esta uma das grandes fontes de receita da instituição.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e

O Sr. Itamar Franco — É sobre esse aspecto da Companhia Federal de Seguros. Desejo apenas lembrar que há um projeto de nossa autoria aprovado aqui no Senado Federal e que está hoje na Câmara dos Deputados, revoando exatamente a venda...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^e me aparteia oportunamente para dizer uma verdade e de iniciativa de V. Ex^e

Mas, vejo, na Folha de São Paulo de hoje, a seguinte manchete:
INAMPS ABANDONA OS SEUS PRÉDIOS.

E diz:

José Ortiz

Inúmeros prédios do Ministério da Previdência Social, localizados na área central da cidade, zona de incrível valorização imobiliária, sobretudo com a inauguração, brevemente, da estação República do Metrô, estão com andares inteiros desocupados, sujeitos a deterioração, ou alugados por preços irrisórios, quase de graça, apesar da tão falada crise financeira do sistema previdenciário.

Lojas, escritórios e até clubes de carteados (jogo de baralho) são os inquilinos privilegiados da Previdência, em edifícios que poderiam estar ocupados por clínicas médicas do INAMPS, ou postos de atendimento a pensionistas e aposentados do INPS, como o prédio 125, de 14 andares, da rua Conselheiro Crispiniano, ou os edifícios 250 e 208 da 24 de maio.

O órgão da Previdência encarregado de administrar os imóveis — Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) — não tem um levantamento de todos os edifícios e terrenos que possui em São Paulo, quantos foram vendidos ou estão alugados nem quem são os compradores ou inquilinos."

Sr. Presidente, esta situação de descalabro não se encontra apenas em São Paulo, esta situação se encontra em todos os Estados da Federação, apesar do Ministério da Previdência e Assistência Social manter um onerosíssimo e sofisticado serviço de computação, que é o DATAPREV, que, na verdade, não tem servido para nada, a não ser mesmo — e atentem os Srs. Senadores para o que vou dizer — para, através de um de seus terminais, instalado no próprio gabinete do Ministro da Previdência e Assistência Social,

comunicar-se com presteza imediata e com muita frequência com o seu próprio Estado, de que é candidato a Governador. É esta a grande questão!

Vejam bem, colocar, imediatamente, o Decreto-lei nº 1.910 à apreciação do Congresso Nacional me parece uma prioridade da qual nós não podemos nos afastar, a Presidência desta Casa não pode se afastar, a Mesa do Senado não pode se afastar. O Regimento Interno é claro: um Decreto-lei não poderia ficar sem ser lido mais de cinco dias no Congresso Nacional. Reconheço, no entanto, a existência de um volume extraordinariamente grande de matérias a serem lidas perante o Congresso Nacional. Mas, não posso concordar com que os projetos de lei enviados ao Congresso Nacional, sob regime de urgência, possam ter prioridade sobre mensagens encaminhando Decretos-leis. É o que a Mesa do Senado tem realizado: tem dado prioridade aos projetos de lei, que têm tramitação por decurso de prazo, portanto, enviados em caráter de urgência. Sabemos perfeitamente que o tempo da urgência só começa a contar depois da leitura da mensagem. Além do mais os projetos de lei de autoria do Poder Executivo não entram em vigência senão após a aprovação no Congresso Nacional. O mesmo não acontece com os decretos-leis. Estes começam a vigor logo a partir de sua publicação. Portanto, retê-los no Congresso Nacional sem a leitura, sem que se dê início à sua tramitação, me parece que não está de acordo com os interesses da sociedade brasileira.

Eu coloco, mais uma vez, em pauta, em discussão um deles, importantíssimo, que passou a gerar efeitos a partir de 1º de janeiro, que é o Decreto-lei nº 1.910. Estabelece desde o dia 11 de janeiro do corrente ano um aumento na alíquota dos previdenciários, um aumento na alíquota dos empresários, pago à Previdência Social, bem como descontos a meu ver extorsivos, sobre os pagamentos dos vencimentos dos pensionistas e dos aposentados deste País. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 1982

Dispõe sobre a retribuição de medicamentos e produtos farmacêuticos, nos casos de remariação ilegal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Sem prejuízo das sanções legais em vigor, toda vez que a fiscalização competente constatar remariação ilegal nos preços dos medicamentos e outros produtos vendidos em farmácias e estabelecimentos similares, fará imediata e circunstanciada comunicação ao fisco para que esse imponha tributo sobre as diferenças apuradas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro do prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Acolho, com a apresentação deste projeto de lei à consideração da Casa, sugestão do Sr. Kurt Budberg, residente em Mata de São João, Estado da Bahia, para quem o Ministério e as secretarias de Fazenda dos Estados estão sendo lesados, diariamente, em milhões e milhões de cruzeiros pela prática da remariação em remédios e demais produtos vendidos em farmácias e estabelecimentos comerciais similares.

Com efeito, os medicamentos e demais produtos farmacêuticos têm, ao serem adquiridos pela farmácia, fixados os seus preços "de fabricação" e de "venda ao consumidor". Os tributos (IPI; ICM, particularmente) são, evidentemente, impostos com base em tais preços que, uma vez remarcados ilegalmente, apenas fazem aumentar o lucro do comércio farmacêutico, sem que o fisco participe da elevação do respectivo valor.

O projeto visa a ser uma solução prática para o problema apontado.
Sala das Sessões, 19 de abril de 1982. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 1982

Acrescenta artigo à Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, que cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS —, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado o seguinte artigo à Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974:

"Art. 8º A Presidência da Caixa Econômica Federal publicará semestralmente balanço patrimonial, econômico e financeiro (análítico e sintético), acompanhado de Relatório detalhado, dos recursos repassados por esta Lei, provenientes da renda líquida das

Loterias Esportiva e Federal que for recebida ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, que institui o FAS, estabelece que os seus recursos são constituídos de dotações orçamentárias da União, estabelecidas, anualmente, dos recursos destacados nos orçamentos operacionais da CEF e da renda líquida das Loterias Esportiva e Federal. (Art. 2º.)

De acordo com o Decreto-lei nº 1.405, de 20 de junho de 1975, aquela renda líquida, recolhida ao FAS, será diretamente repassada, pela Caixa Econômica Federal, aos Ministérios da Educação e Cultura, da Saúde e da Previdência e Assistência Social.

As aplicações a cargo da CEF feitas sob a forma de financiamento e destinadas, sobretudo, a projetos de interesse do setor público, nas áreas da saúde e saneamento, da educação e da Previdência Social, por isso que são de interesse público e provêm das economias do público, não podem ser desconhecidas desse mesmo público.

O projeto consubstancia medida de inquestionável sentido moralizador e de alto alcance social e democrático.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1982. — Laélia de Alcântara.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974

Cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e dá outras providências.

Art. 2º Constituem recursos do FAS:

I — a renda líquida das Loterias Esportiva e Federal, na forma da legislação específica em vigor;

II — recursos destacados para esse fim nos orçamentos operacionais da Caixa Econômica Federal;

III — recursos de dotações orçamentárias da União, estabelecidas anualmente, em montantes que guardem relação direta com as previsões de distribuição dos prêmios brutos das loterias, no respectivo exercício;

IV — outros recursos, de origem interna ou externa, inclusive provenientes de repasses ou financiamentos.

§ 1º A Caixa Econômica Federal, pela execução das tarefas pertinentes à exploração das loterias esportiva e federal, caberá a comissão de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta respectiva.

§ 2º Do percentual referido no parágrafo anterior, a Caixa Econômica Federal retirará o valor destinado à Comissão de Revendedores e demais despesas com os serviços lotéricos.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há "quorum" para deliberação.

Nestas condições, as matérias da pauta de hoje, todas dependentes de votação, deixam de ser submetidas ao Plenário, ficando sua apreciação adiada para a sessão ordinária de amanhã.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

1.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça;
— de Economia; e
— de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 47/82, do Senador José Fragelli, de adiamento da votação para reexame da Comissão de Finanças.)

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que específica, tendo PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Há oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema,

O SR. ADERBAL JUREMA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Poder Legislativo é sempre vulnerável às críticas num regime de liberdade de imprensa, por quanto se trata de um Poder eminentemente democrático e desarmado. De qualquer forma, está sempre sendo alvo de reparos e de críticas por parte não apenas da imprensa nacional, como também da imprensa nos Estados, quer seja ela falada, televisada ou escrita.

Por isto, Sr. Presidente, é que venho a esta tribuna para trazer ao conhecimento da Nação que também nesta Casa se trabalha, não apenas no sentido da confecções de leis, mas no sentido cultural, no sentido da preservação da memória histórica dos companheiros que por aqui passaram. Quero assinalar o convênio que a atual Mesa do Senado, tendo à frente o Senador Jarbas Passarinho, assinou com o CNPq, Centro Nacional de Pesquisa, para pesquisar nos Estados dados complementares ao projeto de biografia dos Senadores brasileiros do Império da República. Já há um trabalho inicial, nesta Casa, que agora recebe o reforço de apoio à pesquisa através desse convênio, convênio que vem consolidar a colaboração que o CNPq vinha prestando ao projeto de biografia dos Senadores brasileiros e que permitiu a conclusão de levantamentos em torno de representantes de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Bahia. O termo assinado pelo Sr. Senador Jarbas Passarinho e pelo Dr. Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque é, sem dúvida, um passo enorme na preservação da memória do Parlamento.

Na verdade, o Senado já realizou um levantamento sobre todos os seus membros, cerca de 900, desde o Império até agora, desde 1824, quando se criou a instituição. Contudo, a documentação disponível, nos centros de documentação a nível de Brasília, foi considerada insuficiente para completar o trabalho, razão pela qual identificou-se a necessidade de envolvimento das Universidades Federais, que para isso terão a colaboração técnica do CNPq, além de subsídios de Bolsas de Iniciação Científica a seus alunos que queiram participar do trabalho.

Esse convênio, no valor de Cr\$ 4.470.000,00, inclui, além das bolsas, auxílio financeiro a 12 projetos de dissertação, em nível de pós-graduação, sobre o parlamento, levando-se em conta a crítica das informações reunidas no Projeto.

Os dados já coletados se encontram implantados em computador e constituem o BSEN, Banco de Dados Biográficos dos Senadores Brasileiros.

Destes dados, além de informações de referência sobre atividades parlamentares, profissionais e administrativas, constam, também, indicação de publicações de autoria do parlamentar e aquelas sobre ele escritas por terceiros.

Este é um projeto inédito no gênero. Permite a atualização constante por computador, que pode classificar as informações segundo o interesse da pesquisa, e prevê também, a publicação de livros sobre a matéria.

O Projeto foi concebido e é coordenado pelo Gabinete do Presidente do Senado.

Interessante verificarmos a Estatística de Dados Biográficos registrados no Banco de Dados "BSEN":

ESPECIFICAÇÕES	IMPÉRIO	REPÚBLICA	TOTAL
Nível Educacional Universitário	179	455	634
Exerceram somente um Mandato Senatorial	221	433	654
Exerceram somente dois Mandatos Senatoriais	1	156	157
Exerceram três ou mais Mandatos Senatoriais	0	52	52
Exerceram cargo de Secretário de Estado ou equivalente	7	130	137
Exerceram cargo de Governador de Estado	107	217	324
Exerceram cargo de Presidente de Província	95	0	95
Exerceram cargo de Ministro de Estado ou equivalente	114	78	192
Foram Deputados - Provincial ou Estadual	75	254	329
Foram Deputados - Geral ou Federal	171	349	520
Foram punidos, presos, exilados, cassados, etc.	1	28	29
Sofreram atentados, fatais ou não	1	2	3
Foram filhos de família proeminente	153	201	354
Fizeram casamento proeminente	105	101	206
Tinham fortuna pessoal abastada ou opulenta	153	191	344
Foram professores, tendo outra atividade	29	146	175
Foram somente professores	2	3	5
Foram escritores ou publicaram obras	4	12	16
Exerceram atividades jornalísticas ou possuíam jornal	26	191	217
Não professavam a Religião Católica	4	2	6
Foram declarados macons	19	15	34

E assim, Sr. Presidente, dados curiosos, como o mais velho Senador do Império foi João Lins Vieira Cansanção, que faleceu com 96 anos.

SENADORES BRASILEIROS Distribuição por Profissões

os mais novos quando tomaram posse. Império.	José Martiniano de Alencar, Vicente Machado da Silva Lima. (34 anos)
os mais velhos quando tomaram posse. Império.	Antônio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva Crístiano Benedito Ottens (81 anos)
os que faleceram mais jovem. Império.	Florêncio Carlos de Abreu e Silva. (42 anos)
os que faleceram com idade mais avançada. Império.	Theodoro Alves Pacheco. (46 anos)
vida média dos Senadores Brasileiros. Império.	Manuel do Nascimento Fernandes Távora (46 anos)
República.	(49 anos)
República.	(49 anos)

obs: Resultados obtidos a partir da versão preliminar, ora em revisão,
do banco de dados "DEEN".

SENADORES BRASILEIROS Distribuição por Unidades Federativas

PROFISSÕES	QUANTIDADES		
	IMPÉRIO	REPÚBLICA	TOTAL
Advogados.	50	269	319
Comerciantes.	9	32	41
Engenheiros.	9	62	71
Funcionários Públicos. . . .	122	162	284
Industriais.	4	67	71
Médicos.	10	96	106
Militares.	22	75	97
Proprietários Rurais. . . .	60	82	142
Professores.	31	150	181
Outras.	12	54	66
TOTAIS	335	1073	1408

TOTAIS DE SENADORES	222	646	868
---------------------	-----	-----	-----

observ: A diferença entre os totais acima deve-se ao fato de que um mesmo Senador pode exercer mais de uma atividade profissional.

Por aí se vê o trabalho que o Senado está realizando. Esse projeto que acabo de anunciar, e que para sua complementação foi feito um convênio com o CNPq para que possamos ter, de fato, uma memória parlamentar que possa, no futuro, servir de incentivo aos que se dedicarem a estudar os pró-homens do Império da República, escolhendo na documentação, no banco de dados, aqueles que merecem ser destacados pela sua vida pública dedicada ao País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna, nesta tarde, para uma breve comunicação que eu classificaria como um registro e um protesto.

O registro é anunciando que, ontem, no meu Estado, realizou-se a Convenção de Incorporação para eleição do Diretório Regional do Partido Popular e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. E o registro é o fato de ter sido, na História Política do Piauí, talvez a maior convenção que já se realizou naquele Estado, com o comparecimento maciço de todos os convencionais, geralmente homens pobres, considerando que o Piauí é um Estado longilíneo e que tem, do litoral até o extremo sul, quase 1400 quilômetros, compareceram convencionais de quase todos os municípios do Estado e os seus suplentes, para uma convenção notável e que durou das 9 horas da manhã, encerrando-se no horário previsto pela Lei, às 5 da tarde, mas se prolongando até às 9 horas, isto é, 12 horas seguidas sem ninguém arredar pé. Este o registro.

O protesto é porque vejo hoje, nos jornais do País, o anúncio desta convenção em todos os Estados, com exceção do Piauí. E, exatamente, entendo por quê. A oligarquia do meu Estado detém o poder sobre a imprensa falada, escrita e televisada e nessa convenção notável, por todos os presentes declarada como a maior que já se realizou naquele Estado, a mais importante, e ali não havia nenhum representante da imprensa local.

Mas, o que é de se estranhar é que não havia também representantes da imprensa de fora, quer dizer, dos grandes jornais do País, numa Capital como a do Piauí; nenhum jornal, nenhum representante! Porque, e aqui é que vai o meu protesto e, ao mesmo tempo, uma lembrança aos diretores dos grandes jornais do País: mandem fazer uma revisão nos seus representantes no Piauí, ao menos mandem como notícia: Houve uma convenção notável, todos as Oposições reunidas, sem nenhum desentendimento, porque todos estão dispostos a lutar contra a oligarquia reinante.

Mas, nenhum representante dos jornais do sul do País, nem *O Globo*, nem *Jornal do Brasil*, nem *Folha de S. Paulo*, nem *O Estado de S. Paulo*, nin-

REG.	UNIDADE FEDERATIVA	QUANTIDADES		
		IMPÉRIO	REPÚBLICA	TOTAL
N O R T E	AC - Acre	-	6	6
	AM - Amazonas	2	33	35
	PA - Pará	5	26	32
	TOTAIS	2	65	73
N O R D E S T E	AL - Alagoas	6	34	40
	BA - Bahia	26	32	58
	CE - Ceará	17	32	49
	MA - Maranhão	13	27	40
	PB - Paraíba	7	31	38
	PE - Pernambuco	23	34	57
	PI - Piauí	3	28	31
	RN - R. Grande. Norte	6	30	36
	SE - Sergipe	5	30	35
	TOTAIS	105	272	384
C O N S T E	GO - Goiás	4	31	35
	MS - M. Grosso Sul	-	3	3
	MT - Mato Grosso	5	19	24
	TOTAIS	9	53	62
S U D E S T E	ES - Espírito Santo	3	29	32
	GB - Guanabara	-	6	6
	MG - Minas Gerais	42	33	75
	RJ - Rio de Janeiro	23	35	58
	SP - São Paulo	15	30	45
	TOTAIS	83	133	216
S U L	PR - Paraná	2	36	38
	RS - R. Grande Sul	10	29	39
	SC - Santa Catarina	4	25	29
	TOTAIS	16	90	106
DF - Distrito Federal Não Identificados		-	22	22
		-	5	5
TOTais GERAIS	222	646	868	

guém. E que esses representantes, parece-me também estão sob o guante da oligarquia, têm ordem de não comparecer onde houver uma reunião de representantes da Oposição. Ali havia Deputados Federais, Deputados Estaduais, Senador, representantes de indústrias, de empresários, enfim, representantes de toda uma sociedade como a do Piauí que se opõe à oligarquia e, no entanto, nenhum representante da imprensa, nenhuma notícia, silêncio total.

Por isso eu quero fazer este registro aqui para que saia, na *Hora do Brasil*, que houve a convenção.

Eu que fui Governador do Piauí e acompanho a vida política do meu Estado desde quando fui prefeito, duas vezes, da sua maior cidade, sei dos acontecimentos políticos e posso registrar que foi a maior convenção que já houve naquele Estado, mas, também, foi o maior silêncio que já pesou sobre um acontecimento político no Piauí.

Daí, o protesto e o lembrete aos Mesquitas do *Estado de S. Paulo* que mandem saber quem é o seu representante no Piauí, que deve estar comprado pela oligarquia; o *Jornal do Brasil*, *A Folha de S. Paulo*, *O Globo*. Os locais não, porque estes já vivem assalariados pelo Palácio.

Nós, então, decidimos fazer um boletim, que é a maneira com que podemos divulgar os atos políticos do nosso Partido, no Piauí. Cada vez que há um acontecimento desses nós fazemos uma cópia, um panfleto e vamos distribuindo de casa em casa, em todos os municípios do Estado.

Este é o retrato de que o Piauí precisa mudar urgentemente de Governo. Porque, ao tempo em que fui governador, a primeira coisa que fiz foi abrir as janelas do Piauí para o País e para o mundo e dar liberdade total para a imprensa dizer o que bem pensasse sobre o Governo que estava ali, e não havia perseguição e não havia nenhuma força coercitiva como está lá hoje. Hoje é um regime fechado.

Acredito que a Polônia comparada com o Piauí é um País muito aberto, o Piauí é mais fechado do que a Polônia, sob o Governo do Sr. Lucídio Portela. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A posse do engenheiro Celso Mello de Azevedo no cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas de Minas Gerais, recentemente ocorrida, além de evidenciar a lúcida sensibilidade e capacidade de liderança do Governador Francelino Pereira, foi, sobretudo, pelo acerto dessa feliz escolha, uma decisão política de mais alta importância pelas suas repercussões — tanto no âmbito estadual, como no plano nacional.

Ex-Prefeito de Belo Horizonte, Celso Mello de Azevedo vinha desenvolvendo uma consagradora e fecunda gestão como Presidente da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais, caracterizada pela grande envergadura de empreendimento de decisiva importância para o desenvolvimento econômico do Estado.

Mas, podemos afirmar sem receio de contestação, que aquelas repercussões foram particularmente expressivas fora das fronteiras de Minas Gerais, em todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Brasil, porque Celso Mello de Azevedo foi eleito, num pleito memorável, Presidente da Associação Brasileira de Municípios (ABM) por ocasião do Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, realizado na cidade do Rio de Janeiro, em 1956.

Já por essa época, Celso Mello de Azevedo havia conquistado a estima, o respeito e a admiração de todos os prefeitos e vereadores, como o autêntico e insubstituível líder do municipalismo brasileiro.

A excepcional categoria de Celso Mello de Azevedo como administrador, símbolo e líder do verdadeiro municipalismo, — legítimo patrimônio moral da Nação Brasileira, — levou-o à presidência da Associação Brasileira de Municípios (ABM), — missão que desempenhou com eficiência, dignidade e compostura.

São estes os motivos que me levam à tribuna do Senado Federal para, nos limites deste conciso pronunciamento, congratular-me com o Governo e o Povo de Minas Gerais, no momento em que Celso Mello de Azevedo é convocado para dar prosseguimento, como Secretário de Estado, à sua brilhante e fecunda trajetória de homem público, que tem o privilégio de ser, ao mesmo tempo, um técnico excepcionalmente capaz, dotado de rara sensibilidade política e, sobretudo, um cidadão exemplar, — modelo de probidade e patriotismo, a serviço do bem-estar da sua terra e da sua gente.

Encerrando estas breves considerações, desejo acentuar que o municipalismo brasileiro está de parabéns e poderá, a partir de Minas Gerais, ressurgir fortalecido para uma nova arrancada, no sentido de atingir os verdadeiros objetivos dos quais, inexplicavelmente, se afastou, nestes últimos anos.

Conforme asseveraram os mestres em páginas inesquecíveis, — João Barbalho e Rui Barbosa, — “O Município é a Pátria em miniatura”, e ... “a Pátria é a Família amplificada”.

Se são exatos estes postulados que caracterizam as comunas como centros da prosperidade nacional, e pólos de irradiação do desenvolvimento global do País, não há dúvida de que está chegando a hora de uma reformulação integral, no concernente ao comportamento e atuação das entidades municipalistas.

Urge, de fato, transportar os conceitos e ideais do verdadeiro Municipalismo, — consubstanciado nos textos das “Cartas de Princípios, Direitos e Reivindicações”, esquecidas e marginalizadas, para o terreno concreto das providências práticas.

Refiro-me, Senhor Presidente, ao Municipalismo que vem de Domingos Jaguaripe e Tavares Bastos, no Império; e de Teixeira de Freitas e Rafael Xavier, entre outros.

Municipalismo do qual Celso Mello de Azevedo é o líder incontestável, e que podemos resumir em poucas palavras: Autonomia e Desenvolvimento auto-sustentado dos Municípios; Reforma Tributária, através de uma nova Discriminação de Rendas no texto da Carta Magna; a Operação Município; a Fundação Pró-Município; o Banco dos Municípios — em síntese, a erradicação dos fatores de atraso e empobrecimento que, esvaziando os Municípios, transformam o admirável e singelo ideário municipalista em abstrações jurídicas e teorias de difícil exequibilidade.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A discriminação da mulher no Brasil, embora venha sendo um pouco contida pela legislação igualitária mais recente, continua a reduzir as possibilidades do trabalho feminino, principalmente no campo universitário. Assim, a mulher engenheira é muito discriminada no mercado de trabalho. Representando cerca de seis por cento de todo o contingente de trinta e cinco mil a quarenta mil engenheiros no Estado do Rio de Janeiro, sem contar os de Volta Redonda, com sindicato próprio, não têm participação proporcional nas tarefas práticas da carreira.

Falamos sobre o assunto, disse Mário Werneck, presidente da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Rio de Janeiro:

“Elas são mais aceitas para trabalhar em projetos, em laboratórios e no ensino. Quando se trata de missões que impliquem em viajar e executar obras, são preteridas. É por isso que há mais mulheres do que homem procurando cursos de pós-graduação. Num mercado competitivo, não só elas conseguem o primeiro emprego com a bolsa de estudo da pós-graduação, como adquirem mais um diploma para lutar no mercado de trabalho.”

Enquanto isso, uma pesquisa feita pelo Sindicato dos Engenheiros, em 1980, mostrou que as mulheres em geral ganham, na profissão, menos que os homens. Enquanto trinta e oito por cento destes recebem mais de três salários mínimos profissionais, portanto, mais de trezentos mil cruzeiros mensais, apenas onze por cento das mulheres conseguem atingir essa faixa salarial. E enquanto apenas 5,3% dos homens percebiam menos de um salário mínimo profissional, onze por cento das mulheres estavam nessa faixa. O certo é que setenta e sete por cento das engenheiras ganhavam, em 1980, entre um a três salários mínimos profissionais.

As próprias empresas, segundo a Secretaria da Bolsa de Emprego do Clube de Engenharia, recomendam, quando oferecem vagas: “Não manda mulher, só homem”.

A engenheira Márcia de Souza Alges, formada em eletrônica, é bolsista do Centro de Pesquisas da ELETROBRÁS, para pós-graduar-se, depois que, atendendo a um anúncio que oferecia emprego de 290 mil cruzeiros na área de microprocessadores, ouviu a resposta:

“Em primeiro lugar, queremos experiência de no mínimo cinco anos. Em segundo lugar, só aceitamos homens.”

Enquanto isso, a Bolsa de Empregos do Clube de Engenharia, no Rio de Janeiro, que nos últimos seis meses foi procurada por 554 profissionais desempregados, em caminhou 197, dos quais apenas 101 ficaram empregados. Deles 56 eram engenheiros civis, 23 elétricos, 9 mecânicos, 5 químicos, quatro eletrônicos, 2 de telecomunicações e 2 de minas.

Queremos louvar a iniciativa do Clube de Engenharia: é preciso orientar os colegas para os empregos existentes. Mas, seria necessário iniciar-se uma campanha contra a discriminação das engenheiras. Do contrário, dentro em breve, quase todos os profissionais da classe, de nível universitário, com cur-

sos de mestrado e doutorado, serão mulheres. E terminarão tomando conta da quase totalidade das vagas no ensino superior de engenharia, porque pura e simplesmente não conseguiram empregar-se como engenheiras, sem pós-graduação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 47/82, do Senador José Fragelli, de adiamento da votação para reexame da Comissão de Finanças.)

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 29-3-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias, o nobre Senador Henrique Santillo pronunciou-se, neste plenário, sobre a questão dos empréstimos.

Pela primeira vez vislumbrei na Oposição um sinal de que percebe a injustiça cometida contra os Estados e Municípios, contra populações carentes que dependem, em grande parte, desses recursos.

Congratulo-me por isso com S. Ex^e...

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^e um aparte, antes de iniciar, para que pudéssemos colocar alguns pingos em alguns ii?

O SR. JOSÉ LINS — O aparte, antes que eu inicie, será impossível. Mas atendo a V. Ex^e

O Sr. Henrique Santillo — É óbvio que V. Ex^e entendeu. Antes de V. Ex^e adentrar no mérito de seu discurso, V. Ex^e começou dizendo que a Oposição, através da minha palavra, acaba por reconhecer, nesse discurso, que estava sendo injusta, o que não é verdade.

O SR. JOSÉ LINS — Não é bem assim, nobre Senador. Aguarde mais um pouco.

O Sr. Henrique Santillo — Não é verdade. V. Ex^e sabe da posição do PMDB, da Oposição, quanto a esses empréstimos. V. Ex^e sabe perfeitamente que a Oposição está cansada de dizer aqui, desta tribuna, a V. Ex^es que considera esses empréstimos até nefastos, prejudiciais. O que eu disse, naquela ocasião, foi que em alguns casos especialíssimos — e citei dois, o caso do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros de Porto Alegre — que em alguns casos especialíssimos, mesmo levando-se em conta que o correto seria que esses Estados tivessem condições de equipar os seus Corpos de Bombeiros, porque arrecadam taxas próprias, especiais, para tanto; levando-se em conta isso, estaríamos dispostos a votar esses projetos. Então, V. Ex^e não venha dizer que a Oposição reconheceu que é justa, porque, se há alguém injusto aqui, é a Bancada do PDS, que apóia este Governo que é injusto por si só e por natureza.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, é impossível, diante disso, expor qualquer idéia, analisar qualquer problema. A Oposição não admite discutir nada.

O Sr. Henrique Santillo — Bem, se V. Ex^e começar dizendo a verdade, ninguém vai incomodá-lo.

O SR. JOSÉ LINS — Não concedi novo aparte a V. Ex^e. Peço-lhe desculpas. Preciso de uma oportunidade para dizer o que penso.

Dizia, Sr. Presidente, que li o último discurso do Senador Henrique Santillo, no qual S. Ex^e levantou a questão dos empréstimos. Nesse discurso vis-

lumbrei uma possibilidade de que se pudesse analisar, seja em parte, seja totalmente, essa momentosa questão. S. Ex^e porém, nega, peremptoriamente. Alega que se referiu apenas a dois. Tira-me, de saída, toda a esperança. Sinto profundamente que, no momento em que me aproximo, na hora em que buscamos nos entender, S. Ex^e reaja, com três ou quatro pedras na mão, antes mesmo que eu diga a que vim.

O Sr. Henrique Santillo — Permite-me V. Ex^e um rapidíssimo aparte? Esteja certo que o meu aparte será mais breve do que os de V. Ex^e.

O SR. JOSÉ LINS — Se V. Ex^e quer discutir com calma, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Henrique Santillo — Essa questão de jogar pedras não é problema meu. V. Ex^e me concede o aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Analiso com isenção de ânimo. Peço apenas reciprocidade.

O Sr. Henrique Santillo — Se V. Ex^e me concede o aparte, o aparte é meu.

O SR. JOSÉ LINS — Cabe a mim concedê-lo, nobre Senador.

O Sr. Henrique Santillo — Se V. Ex^e me conceder o aparte, ele será meu.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e o tem, pelo menos neste instante.

O Sr. Henrique Santillo — Aí já será problema seu, eu reconheço. Eu disse isso, porque V. Ex^e iniciou suas palavras dizendo que a Oposição havia reconhecido...

O SR. JOSÉ LINS — Nada insinuei. Vislumbrei apenas, nobre Senador...

O Sr. Henrique Santillo — Não, V. Ex^e...

O SR. JOSÉ LINS — ... a idéia, a possibilidade, de um entendimento. V. Ex^e me entende mal...

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e disse o seguinte: "Eu vislumbrei a possibilidade de entendimento, porque, afinal, pela primeira vez, um parlamentar...

O SR. JOSÉ LINS — Sim. Um parlamentar da Oposição falou em aprovar um empréstimo...

O Sr. Henrique Santillo — ... usou da tribuna para reconhecer que estava sendo injusto. Isso não é verdade.

O SR. JOSÉ LINS — Vislumbrei também esse reconhecimento...

O Sr. Henrique Santillo — Isso não é verdade, V. Ex^e sabe muito bem e estou reparando o equívoco cometido por V. Ex^e, porque é um direito que tenho.

O Sr. Gilvan Rocha — Exatamente, Senador José Lins. Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Peço a V. Ex^e que me ouça.

Sr. Presidente, não vale a pena conceder apartes, pelo menos antes de entrar no corpo do discurso. A questão é de tempo.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^e não foi feliz em sua manifestação.

O SR. JOSÉ LINS — Isso foi bom Sr. Presidente, porque este Plenário e o País todo se conscientizou de que a Oposição é obstinadamente contrária à aprovação desses empréstimos. Não venha ela, depois, alegar que quem não quer, quem não se esforça por aprová-los somos nós.

Fica definitivamente esclarecida qual é a verdadeira posição da Oposição a respeito dos empréstimos.

O Sr. Gilvan Rocha — Sem aparte, V. Ex^e tem direito a dizer tudo.

O SR. JOSÉ LINS — Eu concederei o aparte a V. Ex^e logo que me for possível, não desejo ser impedido de falar.

O Sr. Gilvan Rocha — Mas V. Ex^e já anunciou que não permitirá. Portanto, nem vou pegar o microfone.

O SR. JOSÉ LINS — A decisão é de V. Ex^e

Mas, Sr. Presidente, eu tinha vislumbrado, mas noto agora, que me enganei, redondamente; a Oposição não tem o menor interesse em analisar o problema. O problema, porém, existe — existe e é grave. Mas é preciso que este País se conscientize a respeito de quem está a favor e de quem está contra o povo.

Eis alguns dos telegramas que acabo de receber, o primeiro deles, do ilustre Governador Amaral de Souza, do Estado do Rio Grande do Sul, é do seguinte teor:

"Telegrama
Exmº Sr. Senador
José Lins (PDS — Ceará)
Senado Federal
Brasília-DF
De Palegre RS NR 0463-220382-0930HS
GGAT 289/82 — 22-3-82. — Espero Vossência vg comprehenda sentido et Justiça vg mais este apelo Senado et aprove projetos resolução interesse Rio Grande do Sul vg tramitam nessa colenda e respeitada casa pt como ex-Vereador vg ex-Deputado Estadual vg ex-Deputado Federal por oito anos vg período que tive honra integrar Congresso Nacional vg reitero meu apreço Poder Legislativo vg instituição sem a qual não pode existir democracia pt Mesmo tempo vg também expresso convicção que nem Poder Legislativo vg Executivo ou Judiciário jamais vg poderão transformar-se em instrumento perturbação vida político administrativa vg prejudicando povo pt

Com toda lealdade esclareço vg atitude Senado não votando projetos Resolução já aprovados Assembléia Legislativa Estadual está prejudicando povo gaúcho pt Estou enfrentando greve magistério vg reclamando maiores salários vg pagamento diferença meses janeiro et fevereiro pt Enquanto enfrento esta paralisação vg Senado ainda não votou projeto resolução nº 108/81 para que Governo Estado RGS possa emitir ORTEs valor 10 bilhões cruzeiros vg recursos necessários vg normalizar fluxo financeiro tesouro Estado pt Espero ser entendido pelo ilustre Senador pt Tenho certeza merecer apreço nossos ilustres Senadores vg não sé trata de problema pessoal do Governador vg não sou candidato para posto eletivo estou apenas procurando cumprir meu dever pt Certo compreensão Vossência apresento CDS-SDS José Augusto Amaral de Souza pt Governador Estado RS pt"

Fique o Governador do Rio Grande do Sul ciente da posição que a Oposição assume com relação a esse pleito cujo objetivo é atender às necessidades do povo gaúcho.

O segundo telex é do Prefeito Municipal de Rio Claro, São Paulo, Sr. Demeval da Fonseca Nevoeiro Júnior, e está vasado nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Lins
DD. Senador de
Brasília
Ilustre Senador

Encarecemos a Vossa Excelência em sendo possível, a devida interferência junto à seus ilustres pares, no sentido de aprovar o Projeto de Resolução do Senado Federal que eleva o limite de endividamento da Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Tendo o referido Projeto sido aprovado pelas Comissões Técnicas da mais alta Corte Legislativa da República, quer nos parecer que os méritos da aplicação dos recursos, bem como a capacidade de amortizá-los, já devam ter sido avaliados.

Parece-nos portanto, ilustre Senador que, a não aprovação pelo Senado de tais projetos, é retardar benefícios a brasileiros, desconsiderar as Comissões Técnicas do Senado que avaliaram os pedidos, e ainda contribuir para ampliar ainda mais o desemprego.

Por todas estas razões encarecemos a Vossa Excelência, levar a seus ilustres pares, da urgente necessidade em aprovar não apenas o nosso RP projeto de todos os Estados e Municípios que encontram-se nessa Casa.

Temos a certeza que Vossa Excelência saberá agir com a firmeza própria dos brasileiros para solução deste angustiante problema.

Atenciosamente.

Demeval da Fonseca Nevoeiro Júnior
Prefeito Municipal de Rio Claro — SP."

Quero dizer a S. Ex^e, daqui desta tribuna, que o seu apelo ao Senado não encontra ressonância na Oposição. Só obstinação e má vontade.

O terceiro telex, é do Prefeito Municipal de Umuarama. Diz o Prefeito:

Senador José Lins
Senado Federal
Brasília — DF

Encontra-se em fase de apreciação por parte da Comissão, de Economia desse Senado, um processo deste município encampan-

do pedido de empréstimo junto ao BNH — Banco Nacional da Habitação, Projeto CURA, cujos recursos serão carreados em obras de vital importância. A esta cidade, sabedores que Vossa Excelência em um dos dignos membros da referida Comissão, a qual está hierarquizado o referido processo, apelamos a Vossa Excelência em nome de mais de 120.000 habitantes, o comparecimento de sua digna pessoa à reunião daquela Comissão no próximo dia 24, quarta-feira, às 9:00 horas, para deliberação da referida matéria. À guisa de esclarecimento, como reforço a presente postulação, informamos Vossa Excelência que Umuarama é uma das principais cidades do Estado do Paraná cujo vertiginoso crescimento em curto espaço de sua existência, faz com que a iniciativa privada caminhe disparadamente na frente em confronto as disponibilidades orçamentárias no Município, razão primordial e básica do pedido de empréstimo pautado, corporificando obras, principalmente, de combate a erosão, que é o grande flagelo desta comunidade, cujo combate não comporta obras paliativas. Por força desse crescimento, Umuarama é cidade pólo de toda esta vasta e rica região, dentro do programa, inclusive, da SUDESUL, servindo de apoio em todos os estratos sócio-econômicos ao sul de Mato Grosso e ao vizinho País, o Paraguai. Portanto, este nosso pedido essência em todas suas linhas, os interesses não só deste Município, pela importância que representamos perante as demais comunidades. Assim, Senhor Senador, contamos com o elevado descortino público de Vossa Excelência, aliado a sua reconhecida sensibilidade, comparecendo à reunião daquela Comissão no próximo dia 24, cujo apoioamento será revertido em proveito de uma população operosa que contribui para o engrandecimento de nossa pátria.

Cordiais Saudações, — Jorge Vieira, Prefeito Municipal de Umuarama em exercício."

Eis, Sr. Presidente, mais um apelo veemente de uma comunidade aflita, para resolver os problemas do seu povo.

Estou certo, Srs. Senadores, de que todos precisam, urgentemente desses recursos. Eu mesmo tenho dito desta tribuna que, hoje por força do sistema tributário, a União é rica, os Estados são pobres e que os pequenos Municípios vivem na mais dolorosa miséria.

A reforma tributária, não há dúvida, é uma necessidade, por ela tenho me interessado visando encontrar uma maneira de solucionar os graves problemas da receita das comunidades. Mas, Sr. Presidente, é preciso considerar melhor essa questão. As receitas dos Estados e Municípios provêm de três origens. Essas origens são: 1º — os tributos diretamente arrecadados; para muitos Estados e para quase todos os Municípios, hoje essa parcela é relativamente pequena. Mas, afora os tributos diretos há a receita proveniente dos fundos federais. Esses fundos constituem, atualmente, uma parcela importantíssima da renda. Refiro-me, por exemplo, ao Fundo de Participação dos Estados, ao Fundo de Participação dos Municípios e ao Fundo Especial cujos recursos provêm do Imposto de Renda e do IPI; refiro-me aos Fundos Rodoviários Estaduais e Municipais, cuja aplicação é, obrigatoriamente, feita no setor de estradas; refiro-me ao Fundo de Mineração, e a outros tantos fundos.

Mas, há ainda, Sr. Presidente, uma terceira fonte de recursos que são exatamente os empréstimos. Os empréstimos constituem, atualmente, talvez, a maior contribuição para a solução dos problemas municipais. Muitos não se aperceberam de que a administração pública mudou. É agora completamente diferente daquela que tínhamos há vinte anos atrás. Hoje, o enfoque da administração é muito mais amplo. Examinemos melhor esse assunto.

Até alguns anos atrás, os problemas de energia eram tratados exclusivamente a nível municipal. Cada município teria que adquirir o seu próprio conjunto motor-gerador, teria que comprar o óleo ou a lenha de sua caldeira; tinha que fazer a sua própria instalação para servir à unidade municipal e só, e exclusivamente, àquela unidade municipal. E o que se fazia para a sede do Município, ter-se-ia que repetir em todos os distritos desse município.

Ora, Sr. Presidente, hoje a solução é outra, completamente diferente. Não se resolve mais o problema da energia, nos municípios, através de uma ação isolada, específica de cada uma dessas comunidades.

Hoje, Paulo Afonso, só para dar um exemplo, gera energia e a leva a todo o Nordeste brasileiro. Todas as cidades do Nordeste, sem exceção, e muitos dos seus distritos tiveram o seu problema energético resolvido exatamente, não por verbas coletadas na administração municipal, ou na administração do distrito; tiveram o seu problema de luz e de energia para a indústria

ou para a agricultura resolvido por uma empresa que serve à Região e — por que não dizer? — ao País, já que todo o sistema de fornecimento de energia do País está hoje interligado. É como se fossem as veias e os capilares de um organismo. Não se admite mais a solução do problema energético, com instalações isoladas, de nível municipal. E com que recursos se faz isso, Sr. Presidente? Com recursos de fundos nacionais e estaduais, com o apoio de grandes unidades de geração que servem a todas as comunidades interioranas.

Essa solução — mais ampla e definitiva, tem sido muito mais eficiente.

O que se fez depois da criação da ELETROBRAS no campo da energia elétrica é realmente, extraordinário. Hoje não há nenhuma cidade do Nordeste brasileiro que não tenha luz; que não disponha de energia 24 horas por dia, para apoiar o seu desenvolvimento.

Esses fundos, esses recursos e portanto esses empréstimos são essenciais para a solução dos problemas das comunidades.

E o que dizer, Sr. Presidente, dos recursos de crédito concedidos a Estados e municípios para solucionar o problema das comunicações? Quem, em sã consciência, neste País, pode negar que passamos daquela solução acanhada, pequena, isolada, pela qual cada município procurava estabelecer suas próprias linhas telefônicas, pela qual cada um tentava solucionar, sozinho, o seu problema interno esquecido ou incapaz de resolver a questão crucial da interligação de sua sede com os outros milhares de municípios do País e do Mundo? Claro, já não é tempo de se darem soluções parciais e isoladas a uma questão que exige soluções universais. Por isso o Governo Federal, em muito boa hora, instituiu um esquema diferente, um sistema que vai ao encontro do município, mas para interligá-lo com o resto do País e com o Mundo.

E afi estão, Srs. Senadores, milhares e milhares de cidades e até de distritos; já não há, em Alagoas, por exemplo, para citar um pequeno Estado, nenhum município que não esteja ligado à rede de comunicações do País, e isso já há algum tempo. Não há, praticamente, no Ceará, um distrito que não disponha, pelo menos, de um monocanal; já não falo dos municípios, refiro-me, inclusive, aos distritos. E com que, Sr. Presidente? Com recursos de programas especiais, que apóiam os Estados, e as prefeituras! A administração mudou, e não estamos notando isso. Estamos descaracterizando a análise de um problema que é fundamental, que é crucial para o sucesso da ação administrativa apegados que ficamos a uma obstrução do pior sentido político que é a obstrução inconsequente.

Mas, Sr. Presidente, não é somente quanto à energia e quanto às telecomunicações. Tomemos como novo exemplo os sistemas de abastecimento de água. Às vezes um município não dispõe de uma fonte de água. O manancial é, por exemplo, um rio que serve a vários municípios. A solução do problema não pode ser, mais uma vez, local.

Lembro-me que, quando fui Secretário de Obras do Ceará, havia no Nordeste quase 40 instituições ligadas à questão do abastecimento d'água e dos esgotos. E elas vinham, Sr. Presidente, cada uma delas mendigar aqui, no Congresso Nacional, uma pequena verba para cada um daqueles municípios onde atuavam. E essas verbas saíam às migalhas, e os projetos rolavam anos e anos nas prateleiras quando eram iniciados, ainda exigiam lustros, decênios, para serem concluídos.

Quem poderia negar que o Governo, de uma vez por todas, passou a borracha nessa plethora de órgãos que, afinal de contas, não podiam, — não por culpa deles — nunca, solucionar esses problemas, para instituir um modelo novo?

Estão aí os recursos do Fundo de Garantia, colocados no Banco Nacional da Habitação, servindo não só aos operários mas, também, ao povo, sob a forma de empréstimos, para a construção de redes de água e esgoto em todos os municípios deste País. Agora mesmo foi inaugurada a rede de abastecimento do município de número dois mil. No Nordeste tínhamos, em 1960, apenas cerca de 100 cidades com precários serviços de água. Hoje, mais de 1.500 cidades bebem água tratada e encanada.

Esses recursos são, portanto, essenciais. Não estamos fazendo nenhum favor, não estamos praticando nenhum descalabro em manter o fluxo desses empréstimos.

— E o que dizer, Sr. Presidente, da casa própria? Uma parcela desses mesmos recursos do Fundo de Garantia, apóia também, através de empréstimos, um programa nacional, cujos efeitos atingem o País inteiro. É dinheiro dos operários que vai ser aplicado num importantíssimo objetivo de caráter social, beneficiando, por outro lado, em grande parte, aos próprios operários.

Quantas casas se construíram, neste País, nessess últimos anos, com o apoio desses recursos? No entanto o Senado, há um ano e meio, Sr. Presidente, fez estancar o fluxo desses empréstimos sob a alegação de que eles são inflacionários, ou de que os prefeitos são desonestos. Por onde anda a sinceridade dessa Oposição, que acusa, ao mesmo tempo, o Governo de não prestar às administrações municipais?

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e me permite, agora, um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte a V. Ex^e

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e está analisando, a meu ver, do seu ponto de vista, corretamente, a constituição desses fundos todos que foram se fazendo no País para, inclusive, centralizar decisões — sabe bem V. Ex^e — nos setores de energia elétrica, de telecomunicações e habitacional. Agora, eu pergunto a V. Ex^e: o que tem a ver isso com todos esses empréstimos que estão aí, em pauta, para aprovação aos estados e municípios? Não, esses empréstimos não tratam disso. V. Ex^e sabe que, em alguns casos tratam-se de algumas obras de infra-estrutura e para as quais não há qualquer fundo — águas pluviais, meio-fio, sarjeta, calçamento de ruas, e construção de estádios, também. Para os Estados, construção de algumas estradas, pavimentação de algumas rodovias, mas também outras obras que, também, são consideradas supérfluas.

Estamos fazendo uma análise de processo por processo, de projeto de resolução por projeto de resolução, e já temos condições de analisá-los. Veja bem V. Ex^e que eu não estaria concordando com V. Ex^e com a relação que se pretende fazer entre esses empréstimos e todo esse processo que V. Ex^e acaba de descrever, contra os quais, veja bem V. Ex^e, eu não teria nada, pelo contrário, teria apenas de elogiar, a ressaltar, a louvar, não fora isso tudo enquadrado num contexto nacional que criou uma centralização excessiva nas mãos do Governo da União, quanto, até mesmo, à aplicação desses recursos todos, desses fundos, extremamente grandes. Mas não é o caso. Não estariamos aqui, neste momento, penso eu, para discutir isso, porque V. Ex^e está levantando o problema desses empréstimos aos municípios e aos estados. Esses empréstimos que aí se encontram não se relacionam com esses problemas. Não se relacionam com a energia elétrica aos municípios; não se relacionam com obras de saneamento, diria melhor, não de saneamento como um todo, mas, pelo menos, com água potável e esgoto sanitário para os municípios; não se relacionam com o problema da habitação, que tem uma outra política e sobre a qual o município não interfere. Então, a questão não é esta. Há, aí, uma porção de empréstimos para estradas vicinais, para pavimentação de rodovias, para construção de estádios ou para reparação de estádios de futebol. Há empréstimos para construção de escolas municipais. Já estive estudando vários desses processos em que se incluem construção de escolas municipais. Estou aqui para dizer isso a V. Ex^e. Porque isso mesmo — veja bem V. Ex^e — é que estariamos dispostos — como disse a V. Ex^e — a verificar caso por caso, incluindo, obviamente, sobretudo os empréstimos internos às pequenas e médias prefeituras deste País. Então, V. Ex^e esteja certo de que quando a Oposição tomou a iniciativa de ocupar a tribuna para dizer que estava disposta a analisar caso por caso, e entrar num acordo com o PDS para que esses casos pudesse ser aprovados, ela o estava fazendo conscientemente, não vislumbrando qualquer proveito eleitoral — não é o caso. Não temos nenhuma intenção nisso, pelo contrário, se a intenção fosse essa estariamos aprovando, às enxurradas, todas as solicitações nesse sentido.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço a intervenção de V. Ex^e. Mas, nobre Senador, não sei se V. Ex^e se recorda do que disse no seu primeiro aparte, quando do início do meu discurso.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^e um aparte, só para esclarecer?

O SR. JOSÉ LINS — Não quero, no caso, abrir contenda. Imagino que V. Ex^e teria uma certa boa-vontade para analisar caso por caso.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e não me permitiu concluir o aparte naquela ocasião.

O SR. JOSÉ LINS — Desculpe, pensei que V. Ex^e o houvesse concluído.

O Sr. Henrique Santillo — Não. Apenas quis fazer ver que V. Ex^e não estava sendo justo quando afirmou, no início de suas palavras, que a Oposição veio de público, aqui desta Casa, para reconhecer que estava sendo injusta. Não é esse o caso.

O SR. JOSÉ LINS — Não. Eu não quis dizer isso.

O Sr. Henrique Santillo — Disse, Ex^e

O SR. JOSÉ LINS — Questão de interpretação...

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e disse que achava decididamente...

O SR. JOSÉ LINS — Não o desejei. V. Ex^e me permite explicar?

O Sr. Henrique Santillo — Bom. S. V. Ex^e não o disse, como está afirmando agora, tudo bem. Não há problema. A grande questão é esta que já foi colocada por mim, em nome do PMDB, nesta tribuna; estamos dispostos a analisar caso por caso.

O SR. JOSÉ LINS — Muito bem! V. Ex^e se posiciona e não o faz de modo diferente do que eu imaginei. Pessoalmente, vislumbrei naquelas suas

palavras uma possibilidade — uma possibilidade, não um compromisso — e por isso é que estranhei que V. Ex^e me contestasse com tanta veemência, quando a minha intenção era outra, era até de uma aproximação no sentido de buscar uma posição comum.

Mas quero chamar a atenção para um ponto essencial. Tenho a impressão de que V. Ex^e não se apercebe de que esses empréstimos ora negados são, na sua grande maioria, exatamente para esses programas a que estou me referindo. Os empréstimos do BNH são destinados à água, a esgoto, a saneamento, a desenvolvimento urbano, como é o caso do Projeto CURA, que se dirige para as áreas e populações periféricas, as mais pobres das cidades, e assim por diante.

O Sr. Henrique Santillo — Sei. Mas não são diretamente aplicados nos casos antes indicados por V. Ex^e

O SR. JOSÉ LINS — Desculpa-me V. Ex^e, mas são exatamente ali aplicados.

O Sr. Henrique Santillo — Nem em rede de energia elétrica, nem em rede de água potável, e nem em telecomunicações.

O SR. JOSÉ LINS — Senador Henrique Santillo, todos esses programas, além do objetivo principal — casa, esgoto, saneamento etc. — envolvem também as instalações complementares referentes, por exemplo, à energia, saúde, educação etc. Além disso há uma diversidade muito grande de empréstimo; não vou repetir os campos abrangidos pelos recursos do BNH. V. Ex^e os conhece. Os empréstimos do FAS se aplicam, por sua vez, em outra gama de objetivos. Os empréstimos do BID, do Banco Mundial e do BNDE abrangem de tudo, até mesmo estradas, energia e comunicações. A própria educação, tão reclamada pela Oposição depende substancialmente desses empréstimos.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e me permitiria mais uma vez, um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte a V. Ex^e

O Sr. Henrique Santillo — Rápido, breve. V. Ex^e vai ter bastante tempo, é bom que a gente discuta. Tenho a impressão que aí é que está a grande questão. V. Ex^e disse que aí é que está a solução desse problema. Nós achamos que não. Nós achamos o contrário. Achamos que esses empréstimos, às enxurradas como estão sendo feitos, estão sendo realizados, e como antes, no passado, eram autorizados pelo Senado, e ao contrário de resolver o problema, estão apenas procrastinando a solução do problema, protelando a solução do problema que é muito sério. V. Ex^e está fazendo um discurso muito bem arrumado que merece louvor. Mas V. Ex^e está dando a impressão de que os municípios estão muito bem, o que não é verdade...

O SR. JOSÉ LINS — Ao contrário, nobre Senador...

O Sr. Henrique Santillo — ... os municípios, as comunidades municipais, porque V. Ex^e diz que em todos os municípios têm isso, em todos os municípios têm aquilo...

O SR. JOSÉ LINS — O que eles têm é falta disso, é falta daquilo, nobre Senador, problemas para os quais V. Ex^es estão negando dinheiro.

O Sr. Henrique Santillo — Não tem nada a ver. Eu discordo de V. Ex^e...

O SR. JOSÉ LINS — Como não tem nada a ver?

O Sr. Henrique Santillo — Não tem nada a ver com telecomunicações, não tem nada a ver com rede de energia elétrica...

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e tem o direito de ser obstinado.

O Sr. Henrique Santillo — ... não tem nada a ver com água e esgoto, que também não necessita de autorização desta Casa para que o Estado, através do fundo próprio, transfira recursos às empresas estaduais que são de economia mista, sabe muito bem V. Ex^e. O caso porém é este, veja bem: O SANEAGO, em Goiás, que é uma empresa de economia mista, assina seus contratos de empréstimos com o BNH, sem que seja necessária a autorização desta Casa. Sabe muito bem V. Ex^e.

O SR. JOSÉ LINS — Como assim? V. Ex^e pode repetir? Eu não entendi.

O Sr. Henrique Santillo — O SANEAGO, que é uma empresa de economia mista, do meu Estado, que trata do problema de água e esgoto, promove seus contratos de financiamentos com o BNH, sem necessitar da autorização do Senado para fazer.

O SR. JOSÉ LINS — Não é assim, nobre Senador...

O Sr. Henrique Santillo — Agora, o FAS, sim; o Projeto CURA, sim; o FAS também da Caixa Econômica. Concordo com V. Ex^e. Eu vou concluir o meu aparte e quero dizer a V. Ex^e que ao contrário de resolver o problema, na

verdade isso, nos últimos 10 anos sobretudo, levou os municípios brasileiros a um empobrecimento terrível, porque ao mesmo tempo em que eles têm de entrar nessa roda viva, nessa ciranda do endividamento, endividamento esse que obrigatoriamente terão de pagar e estão tentando fazê-lo com os recursos da comunidade, estão aumentando essas dívidas, o serviço dessas dívidas e, ao mesmo tempo, arrefecendo o ânimo e desmobilizando-se para uma luta que deveria ser a correta, a de uma reforma tributária e fiscal que lhes desse condições de atender a essas necessidades, sem precisar de maiores recursos como este a que V. Ex^a se refere. Eu não estou me referindo ao planejamento global desses grandes serviços. Eu concordo com isso, é óbvio. Eu fui prefeito de uma cidade, e não foi há mais de vinte anos não, Ex^a, fui prefeito de uma cidade agora, há bem pouco tempo, e portanto conheço bem os problemas da administração municipal. Agora, esteja certo V. Ex^a, não estou contra isto. É óbvio que tem de haver um planejamento geral para o problema da energia elétrica, tem de haver um planejamento geral e de execução para o problema de água e esgoto, para telecomunicações etc. Não sou contra isto. Sou contra o arrefecimento da luta dos municípios por uma reforma tributária que lhes desse condições de atender às suas necessidades sem precisar de entrar nessa ciranda terrível do endividamento.

O SR. JOSÉ LINS — Responderei a V. Ex^a por partes. Em primeiro lugar, quero deixar muito claro que, quando V. Ex^a diz que esses empréstimos nadu têm a ver com a questão que estamos levantando, V. Ex^a não tem a menor razão. Têm muito a ver, e têm a ver diretamente.

O Sr. Henrique Santillo — Alguns nada têm a ver nem indiretamente.

O SR. JOSÉ LINS — Em segundo lugar, diz V. Ex^a que essas soluções não resolvem. Bom, se essas soluções não resolvem, isto é, se a aplicação de recursos, com objetivos especificamente dirigidos, não resolve o problema, é porque nada mais o resolverá!

O Sr. Henrique Santillo — É porque esses empréstimos já foram feitos às carradas e nada resolveram.

O SR. JOSÉ LINS — Dizer que esses empréstimos estão tornando os municípios endividados, é outra coisa que não tem sentido. É claro que todo empréstimo aumenta momentaneamente, a dívida. Mas V. Ex^a, como legislador, como político, como homem que procura entender com mais profundidade a natureza das questões há de saber que este não é nem o objetivo e nem o efeito essencial e permanente dos empréstimos. Sua grande consequência é bem outra. Aliás, nem todos esses empréstimos têm como responsáveis imediatos os cofres públicos. Vários deles afetam diretamente os usuários de serviços. Por exemplo, quando se faz água, quando se estabelece um programa de água em uma cidade qualquer, todo o resgate do empréstimo é baseado na receita direta da empresa concessionária do serviço.

O Sr. Henrique Santillo — Não é para isso, Ex^a.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a me permita. Sou homem afeito a análises dessas questões e muitas vezes lidei com esses programas. Conheço em profundidade esses problemas, desde os tempos em que fui Secretário de Estado por três vezes...

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^a sabe que as obras de saneamento não são cobradas às comunidades.

O SR. JOSÉ LINS — Há pouco tempo um projeto interessante passou pela Comissão de Economia. Se não me engano o nobre Senador Luiz Cavalcante discutiu a sugestão nele proposta, da inclusão dos custos de urbanização no preço da casa própria, construída com empréstimos do BNH. Alguns Senadores achavam que os governos estaduais deviam arcar diretamente com aqueles custos. Outros discordavam disto. Opinavam que, devido a carência de recursos, ao invés de as populações desses conjuntos esperarem pela coleta dos impostos para dispor dos benefícios da urbanização, seria preferível que incluíssemos esses custos no próprio custo da habitação.

Essas questões, nobre Senador, têm de ser analisadas com profundidade e é este o meu objetivo.

Não sou candidato a nada, poderia até sê-lo, mas não sou, não tenho portanto, interesse eleitoreiro, ainda que legítimo.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer, concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^a faz muito bem em não pleitear nenhuma posição no Ceará, sobretudo a de Governador, porque da forma como foi procedido aquele acordo, como conheço V. Ex^a, sei que V. Ex^a o repeliria, com a altivez e a dignidade que lhe são proverbiais.

O SR. JOSÉ LINS — Não sei se V. Ex^a pretendeu fazer-me um elogio; o que sei é que V. Ex^a encaixou bem, a sua crítica.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Oraço V. Ex^a

O Sr. Henrique Santillo — Vou apenas dizer a V. Ex^a que, não com essa resposta ao Senador Mauro Benevides, mas anteriormente, V. Ex^a acabou por concordar comigo...

O SR. JOSÉ LINS — Isso não é um mal para mim, nobre Senador. Honra-me poder concordar com V. Ex^a, sempre que possível.

O Sr. Henrique Santillo — ... quando disse que o eminentíssimo Senador Luiz Cavalcante, numa das Comissões desta Casa, com toda a sua preocupação com os problemas brasileiros, com os problemas das comunidades municipais, discutiu essa questão de se tentar incluir no custo das habitações aos usuários o serviço de urbanização. É sinal de que não é incluído, e é verdade. O Estado não recebe nem o município recebe...

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a se engana. Os governos estaduais acabam por contrair outros empréstimos, na mesma hora, para esse fim.

O Sr. Henrique Santillo — ... sobretudo os municípios que urbanizam estas áreas não têm como receber isso dos usuários, a não ser através de taxas e impostos que, realmente, não condizem com os custos das obras realizadas. Então V. Ex^a acaba de concluir comigo que, na verdade, esses empréstimos se referem sobretudo à construção de obras de urbanização, de algumas obras de infra-estrutura que não são cobradas aos usuários, mas também de obras supérfluas. Eu estou catalogando-as e as trarei a V. Ex^a, são também de muita coisa supérflua. Tem escolas, hospitais, postos de saúde, estradas vicinais, obras de infra-estrutura que não são cobradas aos usuários e, portanto, um motivo a mais no endividamento excessivo dos municípios através de empréstimos. Os municípios, a meu ver, teriam de ter condições de participar deste bolo fiscal tributário suficientemente para atender a essas necessidades sem se endividar, pois o endividamento também onera as comunidades, porque é através da cobrança de taxas e impostos que a comunidade municipal acaba pagando os custos deste financiamento.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço o aparte de V. Ex^a

As desculpas que a Oposição tem dado para obstruir a votação desses empréstimos são as mais variadas. Eu citaria aqui apenas algumas das mais repetidas: a de que é melhor fazer uma reforma tributária. Este é um argumento que está sempre à frente dos demais. Não daremos agora, diz a Oposição, os recursos que eles querem, embora estejam aqui disponíveis, porque queremos esperar a reforma tributária. Não queremos dar. Queremos dar outros, este não. Agora não!

Outro argumento surrado é o da inflação: os empréstimos são inflacionários! Não se diz que esses empréstimos representam benefícios. Que eles representam, por exemplo, obras, como diz o nobre Senador Henrique Santillo, muitas vezes, obras de urbanização, mas sempre obras em benefício da comunidade; não se diz que criam empregos, mas diz-se que as medidas contra a inflação que o Governo adota, não servem, porque prejudicam a criação de empregos. É um círculo vicioso, do qual não sabem sair.

O terceiro argumento que a Oposição sempre usa, é esse, o do endividamento, como se o endividamento fosse um mal em si. Não se diz que esses empréstimos antecipam o desenvolvimento, a melhoria do nível de vida e do nível de renda que, por sua vez, ajuda a pagar mais impostos.

São esses argumentos todos, nobre Senador, já passados e repassados. E não há fundamentos neles.

Finalmente, o último tipo de desculpa é esse: falta objetividade dos empréstimos. A Oposição quer, então, que o prefeito ou o governador faça o que ela deseja — não o que vem proposto pelo prefeito ou pelo Governador. Nunca aceita o plano de aplicação como este é indicado pelo administrador. Passa a criticar a Prefeitura ou o Estado que, ao invés de fazer uma escola, deveria fazer um hospital; ou ao invés de um hospital, deveria fazer uma estrada; ou ainda, ao invés de uma estrada, deveria fazer uma escola ou um hospital. Outras vezes o argumento é outro; ah! o dinheiro não é brasileiro, é estrangeiro; este País já deve demais, dizem eles.

Estes são os argumentos da Oposição diariamente repetidos uma vez, duas, três, dez. Como resultado, o prejuízo que isso está causando aos Estados e aos municípios é tremendo.

Não estão, em consequência, paralisados apenas os grandes programas das administrações municipal e estadual, referentes à energia, telecomunicação, água, esgoto, e habitação. Também a construção de estradas, nobre Senador. E quem negará que as estradas são essenciais à circulação das riquezas. Quando a produção fica ilhada, sem vias de escoamento ou à margem das estradas de terra onde milhares de caminhões estacionam à espera de ajuda para desimpedir o tráfego, todos se voltam contra o Governo. Quando,

porém, desejam-se construir ou melhorar as rodovias alegam, por mera intransigência, que o dinheiro vai ser mal aplicado, que o empréstimo endividaria, que ao invés de estradas, deveriam fazer outras coisa qualquer. Mas há casos ainda mais tristes, Sr. Presidente. Por exemplo quando se trata de empréstimos do FAS, da Caixa Econômica, destinados à educação, à saúde, a pequenas escolinhas do interior. Ainda aí a Oposição não contemporiza; não percebe que nega o que há de mais sentido e esperado por essas comunidades interioranas. Onde está então a sua sensibilidade política? Será que não deveríamos, que não teríamos a obrigação jogar até a nossa eleição para garantir esses benefícios? Quando falo assim, dizem que estou fazendo demagogia. A demagogia porém, não é a minha intenção. Defendo apenas os interesses do povo. Para demonstrá-lo passarei a ler aqui, os apelos que recebo, de toda a parte, para conhecimento desta Casa.

Vou terminar Sr. Presidente, chamando a atenção da Oposição para um outro aspecto inaceitável de suas desculpas, a que já antes me referi. Toda vez que analisa esses empréstimos, a sua tendência é criticar o plano de aplicação, a origem e a sua natureza. Mas há uma outra objeção, ainda mais comprometedora: alegam que não se deve, sobretudo num ano eleitoral, conceder recursos aos prefeitos, porque irão aplicá-los contra os seus adversários políticos; porque irão desviá-los, como puderem, para as eleições de seus candidatos.

Sr. Presidente, nada mais injusto do que um prejuízamento fáccioso e generalizado.

Para quem crê na democracia e na liberdade responsável — isso é um absurdo. É uma aberração. Acusar de corruptos, por antecipação, a todos esses prefeitos é uma injustiça inominável. Onde está o sentimento democrático desses Senhores? Temos ou não temos que confiar nesses administradores até que eles provem que são desonestos? Julgá-los, por antecipação malversadores de recursos públicos, é descrever do próprio homem, portanto, acusar-se a si mesmo.

O Sr. Henrique Santillo — Antes de V. Ex^e concluir, eu gostaria de ter mais um aparte, já pedindo, antecipadamente, as devidas desculpas.

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte a V. Ex^e com todo prazer.

O Sr. Henrique Santillo — É que V. Ex^e, mais uma vez, está sendo injusto. V. Ex^e está catalogando uma série de razões que a Oposição teria levantando contra os empréstimos, e coloca, entre elas, a de que, generalizadamente, a Oposição acusa os prefeitos e os governadores de corruptos.

O SR. JOSÉ LINS — Alguns têm dito isso pela Oposição. É uma das alegações que tenho ouvido contra os empréstimos.

O Sr. Henrique Santillo — Isso não é verdade. Não corresponde à verdade.

O SR. JOSÉ LINS — É verdade, posso prová-lo a V. Ex^e.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e sabe que isso não corresponde à verdade.

O SR. JOSÉ LINS — Não corresponde à verdade, mas alegam!

O Sr. Henrique Santillo — Não! V. Ex^e teria que verificar isso, porque as alegações que foram feitas da tribuna do Senado até o momento pela Oposição, foram alegações específicas. Já ouvi acusações da Oposição aqui contra alguns governadores, mas especificamente. O governador do estado X ou Y. Generalizadamente nunca ninguém fez essa acusação.

O SR. JOSÉ LINS — Se digo isso sobre Senador Santillo, é porque já ouvi de membros da Oposição — inclusive nas Comissões — acusações dessa natureza. Não generalizo quanto aos Senadores oposicionistas. Eu estou aqui simplesmente constatando fatos.

O Sr. Henrique Santillo — Quero deixar bem claro a V. Ex^e e a esta Casa que esse não é o pensamento da Liderança do PMDB.

O SR. JOSÉ LINS — No entanto, V. Ex^e não pode responder por cada um.

O Sr. Henrique Santillo — Eu posso responder pela Liderança do PMDB.

O SR. JOSÉ LINS — Reconheço e agradeço a V. Ex^e.

O Sr. Henrique Santillo — Este não é o pensamento da Bancada do PMDB, não é o pensamento da Liderança do PMDB. Há acusações de corrupção contra alguns Governadores? Há. Existem. Mas são especificadas. Sempre foram especificadas.

O SR. JOSÉ LINS — Aliás, nesse caso, sempre por atos passados.

O Sr. Henrique Santillo — E já houve acusação de corrupções contra alguns prefeitos? Sim. Já houve, mas foram bastante definidas, bastante identi-

sificadas. De modo geral, não. Generalizadamente, nunca. Agora, V. Ex^e acaba de dar também — desculpe-me Ex^e, mas sou obrigado a dizer — V. Ex^e, ao dizer que a Oposição está permitindo fazer isso, que a Oposição está permitindo fazer aquilo, — pelo amor de Deus! — V. Ex^e está dando uma demonstração de fraqueza...

O SR. JOSÉ LINS — É mera suposição de V. Ex^e.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e está dando uma demonstração de fraqueza enorme, em nome da sua Bancada que é majoritária nesta Casa. Ora, a Oposição tem tido o mérito que, a meu ver, a respeito disso, não se lhe pode tirar, que é o de ter levantado o problema e ter feito com que cada projeto de resolução referente a empréstimos seja hoje melhor estudado pelo Senado. V. Ex^e sabe disso. Antes, esses projetos eram todos aprovados — eu diria — automaticamente. Hoje, já não são mais e nem serão.

O SR. JOSÉ LINS — Há quase dois anos não o são. É verdade! V. Ex^e confirma.

O Sr. Henrique Santillo — E não o serão, esteja certo V. Ex^e. A Oposição, voltou a dizer, está disposta a analisar, caso por caso, projeto por projeto, porque aí sim, se V. Ex^e provar, demonstrar à Oposição que o projeto "X" tem a sua relevância, tem sua importância, estou certo, a Oposição estará colaborando com o PDS, que é maioria nesta Casa e, portanto, aprovando.

O SR. JOSÉ LINS — Senador Henrique Santillo, V. Ex^e acabou de fazer uma declaração que quero registrar. A de que a Maioria não aprovará os projetos. E não aprovará por quê? Porque mesmo pondo aqui o número necessário de Senadores para aprová-los, não chegaremos jamais a votá-los, e V. Ex^e sabe disso. Isso desmoraliza uma outra alegativa da Oposição que não tem o menor fundamento: a de que bastaria a presença da Maioria para aprovar esses projetos. Infelizmente não é assim. O regimento interno atual não nos permite. Cada um dos 30 Senadores da Oposição pode discutir cada projeto por 30 minutos. Tem, depois 10 minutos para encaminhar a votação. Só com isso lá se vão 1.200 minutos, ou seja 20 horas, fora as questões de ordem, maliciosamente levantadas, para consumir as 24 horas do dia, impedindo a votação das matérias.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e está exagerando. Não é tanto. Não são os 30 Senadores a discutir e a encaminhar a votação. Chegamos, no máximo, a 15 Senadores.

O SR. JOSÉ LINS — Permite-me V. Ex^e continuar. Isso já foi demonstrado aqui. Mas o pior não é isso. O pior é que, interrompida a sessão pela exaustão do tempo, no dia seguinte iniciada outra sessão, tudo recomeçará de novo, porque já não se conta o tempo perdido, mas sofridas horas de sessão anterior. Ora, se este Regimento não permite que a vontade da Maioria seja consignada na votação, este Regimento tem que ser mudado. Ele não é um instrumento de democracia.

Não passa de uma arma de ditadura à disposição de uma minoria encaselada.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e esteja certo de uma coisa: existe aí uma comissão, inclusive, com membros oposicionistas e do Partido de V. Ex^e, analisando este projeto.

O SR. JOSÉ LINS — Desconheço a existência dessa comissão.

O Sr. Henrique Santillo — O Líder de V. Ex^e entrou em contato com o Líder da Bancada oposicionista e estabeleceram isso. A Oposição já indicou os seus membros. Não sei se o Partido de V. Ex^e fez o mesmo.

O SR. JOSÉ LINS — Não tive conhecimento dessa decisão.

O Sr. Henrique Santillo — Agora, existindo essa Comissão para analisar, inclusive a sugestão de V. Ex^e, se a Oposição concordar com ela esteja certo V. Ex^e, ela virá aqui para aprovar. Mas, há muitos pontos — como sabe V. Ex^e — há muitos pontos com os quais a Oposição não concordará.

O SR. JOSÉ LINS — Isso sei eu. É esse o papel da Oposição. O que condono é a radicalização. Dois anos de prejuízos para a administração pública, enquanto o Senado não vota um só empréstimo. Aí está a pauta! Desde que abrimos os trabalhos desta sessão legislativa, não votamos um só projeto, nas sessões ordinárias.

Sr. Presidente, vou terminar. Não abusarei demais da paciência de V. Ex^e. Vislumbrei, no discurso de V. Ex^e Senador Henrique Santillo, a possibilidade de um diálogo em torno desse momento de problema. Vejo porém que não há esperança. Não poderemos jamais aceitar imposições da Oposição. Aceitaremos, porém, o diálogo aberto, amplo e democrático.

O Sr. Henrique Santillo — Sim. Eu não — veja bem...

O SR. JOSÉ LINS — Não se trata de aprovar 2 empréstimos escolhidos. O problema não é de interesse particular; é de interesse geral.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e não tem nem razão de voltar a isso. Acabei de dizer, com todas as letras, que não se trata apenas de dois, mas de projeto a projeto.

O SR. JOSÉ LINS — Espero, Sr. Presidente, se houver realmente boa vontade da Oposição....

O Sr. Henrique Santillo — E são 236.

O SR JOSÉ LINS — ... que essa questão seja analisada imediatamente, porque, a partir do dia 15 de maio, nenhum governo poderá assinar qualquer contrato de empréstimo a não ser 3 meses depois das eleições de outubro. Nem contratarão empréstimos, nem farão nomeações e nem demissões.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e me permite, rapidamente?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer.

O Sr. Henrique Santillo — Sim. Porque V. Ex^e, mais uma vez, não teria razão para afirmar isso. No final da semana passada, eu mesmo me dirigi a V. Ex^e para lhe dizer que a Bancada da Oposição se reuniria amanhã, às 18 horas e 30 minutos, para decidir essa questão. E V. Ex^e está sabendo disso.

O SR. JOSÉ LINS — E é por isso que falo hoje, que adianto a V. Ex^e a minha opinião. Julgo oportuno chamar a atenção de todos, quanto a essa questão fundamental. Não defendo a aprovação indiscriminada de empréstimos. Mas espero um esforço consciente em benefício dessas populações que aí estão, perplexas, a esperar por nós. Testemunho disso são os inúmeros telegramas que nos chegam de todos os recantos do País. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

ATO DO PRESIDENTE Nº 14, DE 1982

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, item 38 do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, resolve declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 14 de abril de 1982, Victor Coelho Pessoa, Assistente de Plenário, Classe Especial, Referência NM-30, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101, inciso II e 102, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso I, § 1º, 406 e 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e a gratificação adicional a que tem direito, nos termos do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 19 de abril de 1982. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 39ª Reunião do Conselho de Supervisão do PRODASEN

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Comissão de Administração do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN, sob a Presidência do Dr. Aiman Guerra Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado Federal e Vice-Presidente do Conselho. Presentes os Conselheiros Dr. Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto, Dr. Nerione Nunes Cardoso, Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu e Rui Oscar Dias Janiques. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente pergunta aos presentes sobre a necessidade de ser feita a leitura da ata da reunião anterior, tendo em vista que a mesma foi distribuída com antecedência. Os Senhores Conselheiros dispensam a leitura da mesma que é colocada em votação e aprovada por todos os presentes. Passa-se, em seguida, ao segundo item da pauta, Processo nº PDO739/81-2, referente à situação funcional do Senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira. O processo volta ao Conselho de Supervisão por solicitação do Diretor-Executivo do PRODASEN para esclarecer entendimentos da administração do PRODASEN a respeito das decisões do Conselho de Supervisão, tomadas na reunião anterior. O Dr. Aiman Guerra Nogueira da Gama lê o seu parecer para o Conselho concluindo, diante da decisão anterior do Conselho de Supervisão e do parecer da Consultoria Geral do Senado Federal, que: a) os cálculos dos pagamentos a serem feitos ao Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira devem ter por base a data em que foi exonerado pelo Presidente e o emprego de Diretor-Executivo do PRODASEN; b) a quantia paga ao ex-servidor, pelo seu posicionamento como "Consultor", deve ser deduzida da importância que lhe é devida; c) se porventura o PRODASEN tiver pago durante o período mais do que lhe é devido, a importância paga a mais poderá ser devolvida parceladamente, como permite o Regulamento Administrativo; d) não é cabível devolução das importâncias pagas pelo Senado, uma vez que feitas de acordo com a lei, não acatando da Diretoria Executiva do PRODASEN para que fosse considerada como "de fato" a vinculação do servidor ao órgão no período compreendido entre a sua exoneração pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal do emprego de Diretor-Executivo em 25-8-81 até a deci-

são tomada pelo Conselho de Supervisão do PRODASEN em 21-12-81, que considerou seu posicionamento como Consultor do órgão como nulo. Colocado em votação, é o parecer do relator aprovado por unanimidade. Passa-se, em seguida, ao terceiro item da pauta, referente ao Processo nº PD0058/82-1, que trata da solicitação do Senhor Diretor-Executivo do PRODASEN para o pagamento da Gratificação Especial para os servidores do órgão, tendo em vista a Convocação Extraordinária do Congresso Nacional em valor igual a um (01) mês de remuneração. A palavra é concedida ao relator do processo, Conselheiro Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu que lê o seu parecer, concluindo ser favorável à concessão da gratificação em valor correspondente a um mês de remuneração pelos serviços prestados pelos servidores do PRODASEN durante a Convocação Extraordinária do Congresso Nacional no período de 6-12-81 a 15-1-82, sem prejuízo do direito ao gozo de férias que lhes são devidas e atendida à conveniência da Administração do Órgão. O assunto é colocado em discussão. Após longas apreciações pelos demais membros do Conselho, conclui-se que a solicitação do Diretor-Executivo não pode ser atendida por não existir respaldo legal dentro do Regulamento Administrativo do PRODASEN. O Senhor Presidente franqueia a palavra para apreciação de outros assuntos. Não havendo quem queira utilizá-la, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 29 de janeiro de 1982. — *Aiman Guerra Nogueira da Gama*, Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN, em Exercício — *Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto* — *Nerione Nunes Cardoso* — *Luiz Carlos Lemos de Abreu* — *Rui Oscar Dias Janiques*.

COMISSÃO DE FINANÇAS

2ª Reunião, realizada em 25 de março de 1982

Às dez horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, José Fragelli, Bernardino Viana, Almir Pinto, Affonso Camargo, Martins Filho, José Lins, Tancredo Neves e José Richa, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Amaral Furlan, Amaral Peixoto, Társio Dutra, Mauro Belevides, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Teotônio Vilela, Franco Montoro e Mendes Canale.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Ofício "S" nº 02/82 — Do Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20,0 milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar importação de equipamento para reaparelhamento do Corpo de Bombeiros.

Relator: Senador Tancredo Neves

Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução apresentado.

Conclusão: Aprovação do parecer, tendo voto com restrições do Senador Affonso Camargo.

Ofício "S" nº 36/81 — Do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 20,0 milhões de dólares norte-americanos, destinado a Programa de Investimentos daquele Estado.

Relator: Senador Martins Filho

Parecer: Pela audiência do Governo do Estado.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 13/79 — Acrescenta parágrafos ao art. 20 e dá nova redação ao art. 586, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

Relator: Senador Martins Filho

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 56/81 — Dispõe sobre a gratuitade na expedição de documentos pelas repartições públicas, nos casos e condições que especifica.

Relator: Senador José Fragelli

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 16/80 — Permite às empresas contarem em dobro as despesas tributáveis efetuadas com o emprego de estudantes universitários.

Relator: Senador José Lins

Parecer: Favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CE

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 22/81 — Dispõe sobre a licença motivada por interesses particulares, dos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Contrário

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 56/77 — Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, e o Projeto de Lei do Senado nº 62/77 — que dispõe sobre a contagem em favor dos segurados do INPS do tempo de serviço público estadual e municipal.

Relator: Senador José Richa

Parecer: Pelo arquivamento

Conclusão: Aprovação do parecer.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Affonso Camargo que, mais uma vez, justifica a necessidade de se fazer uma reforma tributária para acabar com as dificuldades encontradas pelos Estados e Municípios.

Em aparte, o Senador José Lins concorda com o ponto de vista do Senador Affonso Camargo, mas lembra que os Estados e Municípios estão com sérios problemas devido a não liberação de seus empréstimos, internos e externos, por parte desta Casa do Congresso.

Fica adiada para a próxima reunião, o OFS nº 19/81.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA

EM 30 DE MARÇO DE 1982

Às dezesseis horas do dia trinta de março de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de reuniões da Comissão de Economia, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Bernardino Viana, Mauro Benevides, Martins Filho, Roberto Saturnino, Otávio Cárdozo, José Lins, Lourival Baptista e Affonso Camargo, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Lomanto Júnior, Amaral Furlan, Amaral Peixoto, Almir Pinto, Pedro Simon, Teotônio Vilela, Franco Montoro, Tancredo Neves e Mendes Canale.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião, anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 01/82 — Autoriza a criação de municípios no Território Federal de Roraima e dá outras providências.

Relator: Senador Bernardino Viana

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Ofício "S" nº 19/81 — Do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal, o Relatório sobre as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1980, e o respectivo projeto de Parecer Prévio.

Relator: Senador Mauro Benevides

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1982

Às nove horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e oitenta e dois, na sala de reunião da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores José Richa, Presidente; Alberto Silva, Lenoir Vargas, Bernardino Viana, Benedito Ferreira, Luiz Cavalcante, José Fragelli, Gabriel Hermes e Marcos Freire, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Lins, Milton Cabral, Roberto Saturnino e Pedro Simon.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e comunica que a pauta da reunião está bastante extensa, em razão da quantidade de projetos distribuídos à Comissão.

A seguir o Senador Bernardino Viana solicita a palavra e sugere que os projetos referentes a empréstimos à Estados e Municípios, que têm pareceres favoráveis, sejam apreciados em bloco. O Sr. Presidente consulta os membros da Comissão e a sugestão é aprovada por unanimidade.

Passa-se, então, à apreciação da pauta:

Projeto de Decreto Legislativo nº 9/80.

Aprova o texto do Acordo sobre o Comércio de Produtos Têxteis, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Europeia, em Bruxelas, a 23 de janeiro de 1980.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: Favorável ao Projeto.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/81.

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa concluído em Lisboa, a 3 de fevereiro de 1981.

Relator: Senador Luiz Cavalcante.

Parecer: Favorável ao Projeto.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 386/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.241.055.262,08.

Relator: Senador Gabriel Hermes.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 320/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Venturosa (PE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.009.600,00.

Relator: Senador Marcos Freire.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 383/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 319.360.800,00.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 272/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 184.350.600.

Relator: Senador José Fragelli.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 373/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Nioaque (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.194.000,00.

Relator: Senador José Fragelli.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 226/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ponta Porã (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 23.000.000,00.

Relator: Senador José Fragelli.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 380/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Brilhante (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 76.958.000,00.

Relator: Senador José Fragelli.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 366/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Eldorado (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 41.695.800.

Relator: Senador José Fragelli.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 237/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Amambai (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 83.280.700,00.

Relator: Senador José Fragelli.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 353/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Pernambuco (PE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 18.714.000,00.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 391/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 579.100.100,00.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 334/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Pernambuco (PE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 541.000.400,00.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 359/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 56.965.900,00.

Relator: Senador Lenoir Vargas.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 402/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Palmitos (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 59.270.108,58.

Relator: Senador Lenoir Vargas.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 357/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bataiporã (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.221.500,00.

Relator: Senador José Fragelli.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 355/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Anaurilândia (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.890.000,00.

Relator: Senador José Fragelli.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 405/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ternos (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 19.153.400,00.

Relator: Senador José Fragelli.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 372/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jatéí (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.603.000,00.

Relator: Senador José Fragelli.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 378/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal da Cidade do Recife (PE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 30.092.600,00.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 374/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Nova Resende (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 65.067.975,00.

Relator: Senador Lenoir Vargas.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 406/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Umuarama (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 368.515.376,59.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 368/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Guarapari (ES) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 309.072.881,25.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 404/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Poconé (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 138.164.974,38.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 364/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Dourados (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 37.576.000,00.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 400/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Moji Guaçu (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 627.324.000,00.

Relator: Senador Alberto Silva.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 10/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aquino (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 34.224.000,00.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 365/81.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Dourados (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 253.028.000,00.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 17/82.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 495.756.000,00.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 11/82.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Gurupi (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.422.000,00.

Relator: Senador Benedito Ferreira.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Mensagem nº 16/82.

Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rialma (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 38.265.000,00.

Relator: Senador Benedito Ferreira.

Parecer: Favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

O Sr. Presidente concede vista da Mensagem nº 19/82; do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr.

Ministro da Fazenda, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.616.164.560,00, ao Senador Alberto Silva.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1982

Às nove horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e oitenta e dois, na sala de reunião da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Bernardino Viana, José Lins, Affonso Camargo, Teotônio Vilela e Alberaldo Silva, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores: José Lins, Lenoir Vargas, Milton Cabral, Benedito Ferreira, Roberto Saturnino, Pedro Simon, José Richa e José Fragelli.

Ao constatar a presença de número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

São apreciadas as seguintes matérias:

Projeto de Decreto Legislativo nº 36/81.

Homologa o Ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: Pela aprovação do Projeto.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Projeto de Decreto Legislativo nº 33/81.

Ratifica o texto do Acordo Internacional da Borracha Natural de 1979, aprovado na IV Sessão da Conferência das Nações Unidas sobre Borracha Natural, realizada em Genebra, Suíça, de 24 de setembro à 5 de outubro de 1979, e que foi subscrito pelo Brasil em 30 de junho de 1980.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: Pela aprovação do Projeto.

Conclusão: Aprovação do parecer do Relator.

Antes de encerrar a reunião o Sr. Presidente comunica à Comissão, que o Ministério das Relações Exteriores, entrou em contato com a Secretaria da Comissão, no sentido deste órgão técnico receber no dia quinze de abril próximo, às dez horas, o Sr. Manfredo Massiotti, Representante da comunidade Econômica Européia para a América Latina, que fará uma visita a esta e a Comissão de Relações Exteriores do Senado, e então ambas, receberiam o ilustre visitante. A Comissão acolhe por unanimidade a sugestão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE REDAÇÃO

5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1982

Às dezessete horas do dia quatorze do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, reúne-se a Comissão de Redação, presentes a Senhora Senadora Laélia de Alcântara e os Senhores Senadores João Calmon, Aderbal Jurema, Moacyr Dalla e Saldanha Derzi.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Murilo Badaró, Vice-Presidente.

A Comissão procede à eleição do Presidente, para preenchimento da vaga ocorrida em virtude do falecimento do Senador Adalberto Sena. Distribuídas as cédulas, é designado o Senador João Calmon para scrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Senadora Laélia de Alcântara	4 votos
Senador Aderbal Jurema	1 voto

É declarada eleita Presidente a Senadora Laélia de Alcântara.

Assumindo a Presidência, a Senadora Laélia de Alcântara agradece a escolha de seu nome para exercer o cargo e, em seguida, designa o nobre Senador Mauro Benevides para ocupar, na vaga de Suplente, o lugar do Senador Evandro Carreira.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — João Calmon — Moacyr Dalla — Laélia de Alcântara — Aderbal Jurema.